ANNO LXV — NUMERO 216

TERÇA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Setembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

Vão á 2.º escrutinio pelo 8.º districto de Minas Geraes, os Drs. Carlos Peixoto de Mello (C) e José Theotonio Pacheco (L).

— Foram expedidos diplomas de deputados geraes pelas juntas apuradoras:

Do 2.º districto do Espirito-Santo, ao Dr. Leopoldo Augusto D. de Mello Cunha (L);

Do 1.º districto da Bahia, ao conselheiro Luiz Antonio Barbosa de Almeida (L);

Do 2.º districto, idem, ao Dr. Antonio Euzebio Gonçalves de Almeida (L);

Do 3.º dito, idem, ao conselheiro Francisco Prisco de Souza Parahyba (L):

Do 7.º dito, idem, ao Dr. João Ferreira de Araujo Pinho (C);

Do 8.º dito, idem, ao Dr. João dos Reis de Souza Dantas Filho (L).

— Foi agraciado com o titulo de conselho, o Dr. José Basson de Miranda Osorio.

— Foi declarada sem effeito a nomeação do bispo do Rio de Janeiro para arcebispo da Bahia.

— Foi reintegrado no commando do 9.º batalhão de infanteria da guarda nacional de Atalaia, nas Alagôas, o tenente-coronel Theotonio Oliveira, sendo aggregado ao mesmo batalhão o actual.

— Falleceu o abastado capitalista Antonio Gonçalves de Araujo que em testamento legou 1:500:000$000 para a fundação de um Asylo para a infancia desvalida.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

CONSTANTINOPLA, 21 de Setembro.

A insurreição na ilha de Creta está completamente terminada.

LONDRES, 21 de Setembro.

Acaba de ser assignada uma convenção entre a Inglaterra e a Italia contra os traficos de escravos.

HAYA, 21 de Setembro.

O governo hollandez proporá uma lei estabelecendo o serviço militar obrigatorio.

ROMA, 21 de Setembro.

A noticia relativa á dissolução da Camara dos Deputados da Italia, acha-se confirmada.

MADRID, 21 de Setembro.

Os marroquinos apossaram-se de um navio hespanhol.

O governo hespanhol exigio uma reparação.

MADRID, 22 de Setembro.

As negociações diplomaticas entre os governos hespanhol e marroquino estão tendo bom resultado.

PARIS, 23 de Setembro, ás 4 horas e 55 minutos da tarde.

Os resultados pouco mais ou menos completos das eleições legislativas geraes que tiveram logar hontem, deram:

Republicanos eleitos 224.

Opposição (conservadores e boulangistas) 157.

PARIS, 23 de Setembro, ás 7 horas da noite.

Complemento das eleições conhecidas até agora, exceptuando as colonias: 177 deputados eleitos, dos quaes 130 são favoraveis á republica.

O que dá: Republicanos 354, opposição 206.

O general Boulanger foi eleito por Paris.

Os Srs. Jules Ferry e René Goblet (ex-ministros) foram derrotados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Setembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A [illegible] NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

I

(Continuação)

Na satyra brilhavam os poetas daquelle tempo sobrelevando aos mais notaveis Jorge de Aguiar, do qual cita-se, como uma das melhoras composições, a que elle escreveo por occasião de uma viagem a India, e que damos em seguida:

Lembra te que é por nascer
A mulher que não errasse.
Lembra te que é sem prazer
Que o homem se proste ao chão.
Por ellas meu coração,
E' grã loucura morrer:
Nunca dellas bem esperes.
Lembra-te que são mulheres.
Que te serve o padecer?
Que te aproveita chorar?
Nunca outras hão de ser
Nem são nunca de mudar;
Deixa as com sua paixão,
Deixa-as com sua nação;
E nunca teu bem esperes,
Lembra-te que são mulheres.
Hespanha já foi perdida
Por uma Cava, e uma vez:
E Troya foi destruida
Por males que Helena fez.
Desabafa, coração
Vive—mas não desesperes,
Que a que fez peccar Adão.
Foi a mãi destas mulheres.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1889

Actos:

O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que representou o inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 172 de 25 de Julho findo sobre a necessidade de ser designado outro edificio para a reunião dos eleitores da 5.ª secção da parochia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, em substituição á casa n. 182, em que outr'ora funccionava a escola publica da rua do Visconde de Albuquerque, e tendo em vista os officios de 31 do corrente mez e de 2 e 5 do corrente do Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, dos quaes se verifica que, em consequencia da revisão ultimamente procedida, excede de 250 o numero de eleitores na 7.ª secção eleitoral da mesma parochia, resolve, de conformidade com o disposto nos arts. 94 e 95 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, dividir a referida parochia, em 7 secções para a reunião e trabalho das assembléas eleitoraes pela forma seguinte:

A 1.ª secção, que se reunirá no edificio da Assembléa Provincial, compor-se-ha de todos os eleitores do 2.º districto (quarteirões 1 a 10) e dos eleitores do 1.º quarteirão do 1.º districto;

A 2.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja do Rosario, compor-se-ha dos eleitores do 2.º e 3.º quarteirões do dito 1.º districto;

A 3.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja matriz, compor-se-ha dos eleitores do 4.º ao 8.º quarteirões do mesmo districto;

A 4.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja da Santa Cruz, compor-se-ha dos eleitores do 9.º ao 12.º quarteirões do mesmo districto;

A 5.ª secção, que se reunirá na casa n. 4 da rua do Leão Coroado, onde funcciona a Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, compor-se-ha dos eleitores do 13 ao 16 quarteirões do mesmo districto;

A 6.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja de S. Gonçalo, compor-se-ha dos eleitores do 17 ao 10 e 25 quarteirães do mesmo districto;

A 7.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja da Soledade, compor-se-ha dos eleitores do 20 ao 24 quarteirões do 1.º districto.

Fica assim sem effeito a portaria de 26 de Junho de 1886, relativa á designação de edificios para reunião dos mesmos eleitores.—Fizeram-se as devidas communicações e remetter-se cópia á Camara Municipal, ao juiz de direito do 4.º districto criminal e ao 1.º juiz de paz da parochia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcanti, e a informação sob n. 281, de hontem datada, prestada pelo inspector do Thesouro Provincial, resolve, de conformidade com a lei n. 2083 de 30 de Julho ultimo aposental-o no cargo de inspector geral de instrucção publica.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear para o lugar de inspector geral da Instrucção Publica o bacharel Arthur Orlando da Silva.

— O conselheiro presidente da provincia resolve exonerar o actual delegado do districto litterario da Penha de Floresta e nomear para substituil-o o capitão Firmino Gomes de Menezes.

Outrosim, resolve nomear José Mancio de Carvalho Canhê para o lugar de delegado do districto litterario de Belém de Cabrobó que se acha vago.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O conselheiro presidente da provincia attendendo ao que requereu o ajudante do administrador da Casa de Detenção, João de Araujo, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo o supplicante entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia—Achando se affixados os editaes para a eleição, que terá lugar a 31 do corrente, dirijo-me a V. S., afim de que recommende ás autoridades policiaes, que tenham em muita consideração ser seu primeiro dever manter entre os partidos que a pleteam a ordem e a segurança dos direitos do cidadão, desde que a força publica só póde ser utilisada para garantir todos os direitos constitucionaes.

Só assim se revestirá a autoridade do preciso prestigio e do respeito dos que a ella estão subordinados.

Haja V. S. de exercer a rigorosa fiscalisação para o fiel cumprimento da lei e prestigio do mandato, que esta provincia vai conferir aos seus eleitos, ficando certo que o governo não sustentará a conducta dos seus delegados, que pretenderem pela violencia, corrupção e fraude antepôr quaesquer intuitos á vontade popular.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S., por cópia, o aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça de 17 de Julho findo e o edital do chefe de policia da côrte publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, recommendo-lhe que providencie no sentido de serem previnidos e repremidos os delictos a que se referem os mencionados aviso e edital.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. de providenciar para que o capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro siga, amanhã, a bordo do vapor *Jacuhype*, para Jatobá, com forda a força que se acha actualmente em Ouricury, a qual juntamente com o alferes Francisco Affonso do Rego Barros, ficará [illegible] aquelle official.

— Ao mesmo.—[illegible] providenciar para que o alferes Manoel Belerophonte de Lima siga amanhã a bordo do vapor Jacuhype para o termo de Ouricury, com a força que devia acompanhar o capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que da força que segue para Ouricury deve ser excluido o alferes Manoel Belerophonte de Lima, passando a commandal-a o sargento.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que fica redusida a dez praças a força que deve seguir para Jatobá.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a conceder ao cadete do 2.º batalhão de infantaria Mathias Muniz Tavares Filho 15 dias de licença para tratar de sua saude.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia do officio de 20 de Julho findo, do juiz de direito da comarca de Flores, acerca do exercicio do respectivo promotor publico bacharel João Quintiliano de Azevedo e Silva.

— Ao mesmo.—Communico a V. S para os fins convenientes que o cidadão Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos assumio no dia 20 de Julho findo o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Ingazeira para o qual foi nomeado em 5 do referido mez.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando os paisanos de quem trata seu officio de hontem datado sob n. 77.

— Ao director geral da Instrucção Publica.—Por conta do credito de 12:000$000, consignado no § 49, art. 2º da lei n. 2009 do 1º de Julho do corrente anno, mande Vmc. executar com urgencia e por administração os reparos de que precisa a estrada de rodagem da Colonia soccorro, devendo despender-se até a quantia de 2:000$000, e bem assim os da estrada de Aguas Bellas a Jacuhype cuja despeza deverá correr por conta do credito de 100:000$000 para reparos e conservação das obras e não exceder de 1:000$000.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Tendo o telegraphista d'esse prolongamento em Una recusado transmittir telegrammas officiaes dirigidos a esta presidencia pelo director da Colonia Isabel a pretexto de pagamento cumpre que expeça Vmc. ordem no sentido de serem taes telegrammas aceitos desde que forem em objecto de serviço publico.—Communicou-se ao director da Colonia.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de ré, da cidade de Fortaleza para esta capital a Luiz Marcelino Borges Giraldes quando para isso se apresentar.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de ré, até Penedo, no vapor que segue amanhã para os portos do sul a Antonio Gomes Pereira da Cruz.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia de Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra 6 caixões medindo todos 3124 decimetros, os quaes contêm fardamento para o 26º batalhão de infantaria ali estacionado; e bem assim os artigos constantes da relação junta por copia destinados ao mesmo batalhão.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente, com passagem de prôa, para o presidio de Fernando de Noronha, quando para isso se apresentar Landelina Maria de Oliveira mulher do sentenciado Conrado Francino de Oliveira.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta da provincia, da estação Cinco Pontas á de Gamelleira, ás praças do corpo de policia Cesario de Lemos Vasconcellos e Vicente Miguel Nunes que para ali destacam.

— Idem da estação de Cinco Pontas á de Agua-Preta as praças do corpo de policia Torquato Justiniano de Oliveira, José Francisco de Mattos, que para alli destacam.

— Idem da estação de Cinco Pontas á do Cabo as praças do corpo de policia Joaquim Antonio Pires Filho e Manoel Ribeiro Cavalcante de Albuquerque que para alli regressam.

— Idem, de ida e volta da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, a duas praças do corpo de policia, providenciando quanto ao transporte da criminosa Maria da Conceição para esta capital.

— Idem da estação de Cinco Pontas a de Una ao sargento do corpo de policia Salustiano do Rego Barros que vai destacar em Canhotinho.

— Idem da estação de Cinco Pontas a de Una as praças de policia José Ignacio dos Prazeres, Antonio Pinheiro Dantas, Severino Lopes da Silva, Antonio Simão dos Santos, Manoel Constantino da Silva Carneiro e Francisco Vieira do Nascimento que vão destacar em diversos districtos.

— Idem da estação de Cinco Pontas á de Una a praça do corpo de policia Luiz Roberto Vieira que vai destacar no termo do Triumpho.

— Idem da estação de Cinco Pontas á de Una ao cabo de policia Caetano Bezerra dos Santos que vai destacar em S. Bento.

— Idem da estação de Cinco Pontas á de Una a praça de policia Maximo Alves Lustosa que vai destacar em Cabrobó.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares dê passagem até Canhotinho, por conta da provincia, ao sargento do corpo de policia Salustiano do Rego Barros que vai alli destacar.

— Idem até Garanhuns ás praças de policia José Ignacio dos Prazeres, Antonio Pinheiro Dantas, Severino Lopes da Silva, Antonio Simão dos Santos, Manoel Constantino da Silva Carneiro e Francisco Vieira do Nascimento que vão destacar em diversos districtos.

— Idem até Canhotinho á praça do corpo de policia Luiz Roberto Vieira que vai destacar no termo do Triumpho

— Idem até Garanhuns á praça de policia Maximo Alves Lustosa que vai destacar em Cabrobó.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Officio ao inspector do Thesouro Provincial—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. para os fins convenientes o officio junto por copia sob n. 144 do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao promotor publico da comarca de Ingazeira.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia recommenda a V. S. que remetta a esta secretaria a certidão de seu exercicio.

— Aos agentes da Companhia Brazileira de Navegação.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de Vs. Ss. de hoje datado, haver chegado, ás 6 horas da manhã, dos portos do sul o vapor *Pernambuco*, que seguirá amanhã para os do norte ás 8 horas do dia.—Communicou-se a directoria do commercio.

Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Decreto de 31 de Agosto de 1874 e aviso da mesma data.—N. 75.—Directoria das obras e conservação dos portos da provincia de Pernambuco.—Escriptorio do engenheiro ajudante director interino—Recife, em 19 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Dando cumprimento ao que dignou-se V. Exc. ordenar em officio de 12 do corrente, relativamente ao isthmo de Olinda, tenho a honra de apresentar a V. Exc. o meu parecer sobre a consulta dirigida n'aquella data a esta directoria.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente da provincia. O ajudante director—Affonso Henrique de Souza Gomes.

—

Parecer

Da simples observação da carta do porto e do exame a que hontem procedi do isthmo de Olinda dirigindo, conforme determinou V. Exc., minha attenção principalmente para a parte do isthmo situada entre os fortes do Brum e Buraco julgo poder affirmar que a acção destruidora exercida sobre o isthmo é principalmente devida ao rio Beberibe.

O mar, longe de actuar como causa do enfraquecimento do isthmo deve ser considerado, ao contrario, como seu principal mantenedor, conforme se deprehende da propria constituição do isthmo.

Os pequenos destroços que o oceano faz ao isthmo pela ressaca são favorecidos pelo estreitamento anterior do terreno, produzido pelo Beberibe do lado em que o isthmo serve de margem ao rio.

São, com effeito, os pontos enfraquecidos pelas curvas bruscas de Beberibe que em occasião de levantamento do mar permittem a ruptura da lingua de terra que dirige se para Olinda.

E' assim que, juntos ao forte do Buraco e Cruz do Patrão, justamente na posição mais desfavoravel, pois a vaga do mar ataca-a energicamente por não soffrer quebras e enfraquecimentos, entrando pelas barras do Picão e Grande, encontram-se fortes curvas do rio, de cuja energia destruidora pode-se fazer idéa pelo estado em que se acham melhoramentos ahi feitos, ha algum tempo, como sejam uma estacada e um caes revistimento hoje em ruina.

O exame destes, como de outros pontos do Beberibe, as excavações irregulares feitas na sua margem, notoriamente em ponto fronteiro ao antigo Laboratorio, onde se acha o caes revistimento a que já alludi e que é precedido de forte curva, mostram o grande estrago produzido pelo rio sobre o isthmo destruindo-o vagarosamente nas curvas pronunciadas.

São exactamente estas posições atacadas mais fortemente pela corrente do Beberibe que, diminuindo a largura do isthmo deixam-n'o em estado de não poder resistir á acção do mar.

Para corrigir estes defeitos do rio e diminuir as escavações que se notam na margem, somente ha a recommendar a regularisação do seu leito, modificando-se convenientemente as curvas, revistindo-as e fortificando-as.

A limitar-se ás modificações aos pontos hoje mais atacados, seria de recommendar o revestimento das curvas existentes junto ao forte do Buraco e Cruz do Patrão e melhoramento do muro, hoje bastante destruido situado junto ao antigo laboratorio.

Para essas obras de revistimento não recommendo a adopção de enrocamentos e pedra secca ou com argamassa, trabalhos que, estou certo, não dariam resultado senão passageiro, apezar da despeza que exigiriam; igualmente descreio dos revistimentos de fachina, que dariam fraca protecção ás margens do rio Beberibe e que necessitam de custosa conservação.

Como meio provisorio e immediato parece-me poder recommendar a construcção de estacadas de madeira que removeriam, bem construidas, sufficientemente os males a sanar, satisfazendo as exigencias actuaes.

Como meio definitivo, porém, aquelle que mais se apropria ao revistimento das curvas do rio de que se trata, julgo ser a protecção por meio de grandes blocos de concreto, não perdidos, mais sim arrumados de modo a apresentarem á corrente do rio uma superficie bastante lisa protegido na base o muro assim construido por blocos perdidos ou outro qualquer meio que somente a construcção indicaria.

Deste modo, apezar das despezas bastante grandes que taes obras acarretariam, poder-se-hia contar com a durabilidade e segurança dos trabalhos executados.

Quanto á segunda parte da consulta, á conveniencia do plantio, sobre o isthmo, do lado do mar, parece me pouco proveitoso tal trabalho.

O plantio só poderia destinar-se ou á fixação das areias já accumuladas no isthmo ou á protecção do talude do lado do oceano; as areias não me parece precisarem ser fixadas, pois, não sei que tenham o movimento particular ás dunas, movimento que, muito se nota em costas arenosas, mas que nada indica dar-se aqui sobre o isthmo de Olinda; á protecção do talude do lado do mar não julgo que viesse o plantio servir, pois, seria mesmo bem feito, insufficiente para conter a acção das vagas e consequente conservação do isthmo pelo lado do mar.

Accresce que, pelo mar, penso não haver necessidade de protecção alguma.

Assim exposto o meu parecer, tenho a honra de apresental o á alta apreciação de V. Exc.

O ajudante director interino,

Affonso Henrique de Souza Gomes

—

FISCALISAÇÃO DO ENGENHO CENTRAL DE PALMARES

Recife, 17 de Agosto de 1888. Illm. Exm. Sr.—Em cumprimento á ordem de V. Exc exarada no officio a mim dirigido em data de 3 do corrente, mandando informar do estado em que se acha a fabrica central sob minha fiscalisação e quaes as vantagens por ella auferidas da provincia, passo a dizer o seguinte:

As obras do engenho central de Palmares, que foram iniciadas em 16 de Abril d'este anno, poderiam estar muito mais adiantadas; forçoso é, porém, reconhecer que o respectivo contractante luctou com difficuldades e embaraços imprevistos que deram lugar a repetidas interrupções prejudiciaes ao regular andamento das mesmas obras. Não obstante, tenho a satisfação de poder declarar a V. Exc. ser lisongeiro o estado actual de adiantamento das obras d'aquelle engenho, sendo para esperar, a menos que o contractante não receba a tempo opportuno alguns apparelhos que mandou vir da Europa, poder o engenho ser recebido pela provincia em Dezembro do corrente anno, prazo estipulado por esta presidencia para sua conclusão. Além do telheiro de ferro já engradado, faltando apenas a cobertura; os canos principaes de esgoto interno da fabrica; uma bomba de ar; a machina principal e motriz das moendas; as fundações que teem de receber diversos apparelhos; o boeiro construido até o plintho de sua base; o desvio que liga a fabrica á ferro via do prolongamento já locado em toda sua extensão de 240 metros e outras obras secundarias, cuja enumeração tornar-se-hia fastidiosa e que continuam em bom andamento; acham se já convenientemente assentes: dous eliminadores; quatro defecadores e o grupo de triplices effeitos; tendo se ultimamente dado começo ao assentamento de um vacuo e quatro geradores de vapor que conta o machinismo da fabrica; podendo eu affirmar a V. Exc. ser de todos os engenhos centraes ultimamente contractados e em construcção, o de Palmares, o mais avançado em suas obras.

Dito isto, com referencia ao estado das obras do engenho—13 de Maio—passo a occupar-me das vantagens auferidas da provincia pelo mesmo engenho

A provincia concorre, em virtude do art. 16 da lei n. 1.860, de 11 de Agosto de 1885. a titulo de emprestimo, com a quantia de 200:000$000 em apolices de juro de 7 % ao anno, como auxilio á construcção do engenho central de Palmares, sendo o pagamento dessa quantia feito em duas prestações iguaes de 100:000$000, a primeira por occasião de serem apresentados os conhecimentos de embarque, factura e apolices dos seguros dos materiaes, e a segunda depois que se acharem os mesmos materiaes no lugar em que se estiver construindo o edificio, mediante uma hypotheca feita pelo contractante á provincia, dos terrenos e dependencias do mesmo, ficando, porem, elles livres de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuado o da exportação do assucar e prestada a fiança de que trata a clausula 14ª da portaria de 20 de Janeiro de 1888

A amortisação das referidas apolices, será feita á razão de 10 % annualmente e por sorteio, logo depois de colhidas as safras, ficando livre ao contractante fazer maior amortisação comtanto que dentro de 8 annos, a contar da primeira amortisação, estejam registradas todas as apolices constantes do emprestimo; devendo tambem o contractante recolher no fim de cada semestre, ao Thesouro Provincial, os juros das apolices emittidas pela provincia, como auxilio á construcção do engenho contractado.

O contractante acha-se já de posse de ambas as prestações retro mencionadas, tendo sido recommendada a entrega da primeira em 29 de Dezembro de 1888, depois de ouvida a commissão nomeada por esta presidencia, para julgar do estado e capacidade dos machinismos e apparelhos adquiridos pelo contractante, e a da segunda ordenada em 5 de Junho deste anno e indevidamente recebida pelo contractante que não deu cabal cumprimento á clausula 2ª do contracto e condição 7ª do art. 16 da lei citada, o que faço sciente a V. Exc. a bem dos interesses da provincia que tão brilhantemente administra e da responsabilidade que me pesa, como fiscal do governo, junto áquella construcção não ouvido nesse sentido, o que sobremaneira sorprehendeu me.

São estas as informações que me cabe, no caso, ministrar a V. Exc. crendo ter assim cumprido a ordem que me foi dada.

Reitero a V. Exc. os protestos de minha subida estima e consideração.

Deus guarde a V. Exc. —Illm e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco.

O engenhero fiscal,

Luiz de Castro Gonçalves.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1889

Abaixo assignados, encarregados pelo povo de promover uma subscripção para fretar um vapor para ir ao presidio de Fernando buscar o cidadão Antonio Chrispim de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia e commandante das armas.

Abaixo assignados, nogociantes, agricultores e proprietarios moradores no povoado Angico da parochia de Santo Antonio de Tracunhaem.—Attende-se aos supplicantes por occasião da reforma da instrucção publica.

Abaixo assignados, estabelecidos nesta cidade com fabrica de refinar assucar.—Encaminhe-se.

Abaixo assignados, emprezarios de padaria nesta cidade.—Encaminhe-se.

Aurelio dos Santos Coimbra.—Como requer.

Adolpho Cezar da Silva—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender, de accordo com a sua informação n. 341 de 13 do corrente.

Antonio Felix do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Vieira de Barros.—Sim, mediante recibo.

Anna Cavalcante Araujo Barros.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção publica.

André de Albuquerque Mello—A reclamação relativa as consequencias da lei provincial deve ser apresentada á Assembléa.

Augusto José Mauricio Wanderley.—Sim, em vista da lei n. 2,020 de 15 de Julho ultimo em seu art. 2.º.

Agostinho José dos Santos Junior.—A cadeira que requer é mixta.

Braga & Sá.—Encaminhe-se.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Informe o Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial.

Domingos Fernandes Correia.—Como requer.

Elysio Amancio Gomes de Mello.—Sim, mediante recibo.

Galdino José de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Grata Candida de Alcantara Conto.—Cumpra o disposto no art. 185 § 3.º do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Horacio Carlos de Amorim.—Como requer.

Isidoro de Freitas Gambôa. Tendo os documentos a que refere se o supplicante servido de base á decisão desta presidencia no sentido de ser computada a gratificação, não podem ser entregues, devendo o peticionario, se lhe convier, solicital-as por certidão.

O mesmo.—Aguarde opportunidade.

Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão.—Oppõe se a portaria sobre vencimentos que expedi ao Thesouro Provincial.

Jacques omnefon.—Tendo hoje sido publicado o regulamento dos engenhos centraes e devendo as propostas harmonisarem-se com suas clausulas, finda o praso para o recebimento das propostas a 25 de Outubro do corrente anno.

Capitão João Luiz Cavalcante de Albuquerque.—Tendo o supplicante transferido por escriptura publica, que se acha archivada no Thesouro Provincial, o seu direito ao maior José Victorino de Paiva, nenhum direito lhe assiste para o pedido que faz.

José Antonio Alves.—Informe o Sr Dr. chefe de policia.

Tenente coronel Jorge Diniz de Santiago.—Constituindo a reclamação materia fiscal não cabe a presidencia resolver conforme se infere das ordens do Thesouro de 14 de Maio de 1856 n. 178 e 12 de Setembro de 1862 n. 428.

Manoel Clemente da Costa Santos.—Indeferido.

Margarida Izia Bruno Vilella.—Informe o Sr. Dr. director do Arsenal de Guerra.

Tenente Manoel da Paixão Ramos As regalias de que gosam os officiaes da guarda nacional, tornando-se effectivas só depois da acceitação do posto e pretenção de juramento, que não foi prestado pelo supplicante, e por isso não pode ser deferido.

Manoel Ferreira da Cruz.—Como requer.

Olympio Francisco de Paula.—Acha se provida.

Servulo do Nascimento Bela.—Sim, mediante recibo.

Seixas Irmãos e Mendes Lima & C.—Encaminhe-se.

Capitão Theolindo Augusto do Rego.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Vasconcellos Sobrinho & C.—Aguarde a solução, visto ter a Thesouraria de Fazenda demonstrado a insufficiencia do credito.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. director das Obras Publicas e inspector do Thesouro Provincial.

José Novaes de Souza Carvalho.—Encaminhe-se.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—A' vista da informação do commandante das armas não posso deferir o pedido do supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de Setembro de 1889.

O porteiro,

F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1151—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, Manoel Ignacio, remettido como alienado pelo delegado do termo de Palmares, afim de ser recolhido ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco das Chagas, por crime de furto; e Alexandrina Alves da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Joaquim de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Guilherme Francisco de Paula, Nereu José de Sant'Anna, Estevão José de Oliveira e Francisco do Nascimento Lima, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Silvestre José do Nascimento por crime de morte.

No dia 22:

A' ordem do Dr. Delegado do 1º districto da capital, João Leite do Amazonas e José Francisco de Almeida, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Maria Rosa do Nascimento, Raymundo Alves da Silva e José Lino da Silva, por disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo de Buique, que no dia 21 do mez ultimo tendo Joaquim Olavo Mascarenhas e Antonio Vitalino de Araujo se dirigido á casa de Urbano Luiz Bezerra, com o fim de assassinal o, em defeza de Urbano se apresentaram dous filhos, dando isso lugar a se travar um conflicto, no qual foi morto Antonio Vitalino e ferido gravemente Joaquim Olavo.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

— No dia 19 do corrente e no termo de Quipapá, o individuo de nome João Gomes assassinou a João Rodrigues, na occasião em que este espancava a sua propria mulher, filha do referido João Gomes.

Contra o delinquente, que evadio se abrio-se o respectivo inquerito.

— Foram recolhidos á cadeia do termo de Garanhuns os individuos de nomes Manoel Leite das Chagas e Manoel Joaquim Nunes, o primeiro por crime de homicidio e o ultimo pelo de ferimentos.

— Hontem, a 1 hora da madrugada e na rua de Lomas Valentinas, foi preso em flagrante o individuo de nome Raymundo Alves da Silva por ter praticado um ferimento no braço esquerdo de Joaquim Roberto de Alleluia, com quem travava luta.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procede nos termos da lei.

— Ainda hontem, as 5 horas da tarde, o menor João de tal, que se achava no Mercado de S. José, ferio com uma punhalada no peito esquerdo e outras nas costas, a Christovão José dos Santos.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1889

Collectoria de Barreiros.—Ao Contencioso.

— 20 —

Corpo de policia.—A' Contadoria.

Maria Helena Gaio de Miranda, Marcelino José Gonçalves da Fonte, Joanna Fransisca do Rego Mello, José Theodoro Gomes, José Francisco de Mello Rego, Maria Clara e Salvina Maria de Castro Almeida, Lauriano José da Costa, Leopoldino Cezar de Souza Moraes, João Pereira da Silva, José Joaquim Simões do Amaral, João José de Miranda, José Luiz da Silva, Francisco Campello Pires Ferreira, Collectoria de Agua Preta e Amelia Marcolina Ferreira.—Ao Contencioso.

— 21 —

Domingos Gonçalves Villa-Verde.—A' Recebedoria.

Isaias Manoel dos Passos, Thomaz d'Aquino da Silva, José Malaquias Martins, Felix Ferreira da Silva, Antonio Francisco de Miranda.—Certifique-se.

Manoel Nunes da Fonseca.—Satisfaça as exigencias da Contadoria.

Gymnasio Provincial, Recebedoria, José [illegible] Botelho, Justino Ferreira dos Passos, José Victorino de Paiva, José Barbosa da Costa, José Marcelino da Costa, Anna Romeiro d'Albuquerque Mello, Antonio Francisco Regueira Duarte, [illegible]cios do Dr. chefe de policia, da Camara Municipal, da Alfandega e Obras Publicas, Pedro Serafino Barbosa da Silva, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Manoel Figueira de Mello, Companhia do Beberibe e Collectorias de Goyanna e Paneilas.—A' Contadoria.

Elias Baptista da Silva, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Antonia Umbelina Correia de Carvalho, Antonio Lins dos Santos, Carvalho Sousa & C., Contadoria, Ministerio da Fazenda, Companhia do Beberibe, Martinho José de Jesus, Francisco Alves Monteiro Junior, Barão do Limoeiro, procuradoria de Fazenda de Goyanna.—Ao Contencioso.

EXTERIOR

Noticias da Europa

O paquete inglez *Potosi*, entrado ante-hontem da Europa, trouxe datas que de Lisbôa alcançam a 11 do corrente, adiantando nove dias ás trazidas pelo *Tagus*.

Eis algumas dessas noticias, que completaremos amanhã:

Hespanha

Sobre este paiz escreveu o nosso correspondente de Lisbôa, em 11:

MUTILADO

Manifestaram-se, ha dias, em Vigo, molestias de caracter epidemico. O numero de victimas tem sido consideravel, embora as autoridades locaes procurem attenuar o panico, estranhando alguns jornaes hespanhóes que o governo portuguez tenha tomado rigorosas providencias sanitarias de caracter preservativo, afim de que a epidemia se não transmitta para áquem da fronteira. O *Imparcial* de Madrid diz ter ouvido que a proveniencia da epidemia, que neste momento grassa em Vigo e terras adjacentes, foi a estada de um navio estrangeiro naquella bahia.

Toda a gente classifica a molestia de febre amarella, apezar dos esforços desesperados que os nossos visinhos d'além Minho fazem para dissuadir os timidos dessa pavorosa apprehensão, dando outros nomes á molestia, occultando, tanto lhes é possivel, o numero de casos fataes, etc.

Apezar das medidas tomadas na fronteira portugueza, tem passado da Galliza para cá todos os que o têm querido.

— Ha poucos dias rebentou um violento incendio na estação do caminho de ferro do norte em Madrid, no cáes chamado de Irun da mesma estação. As labaredas viam-se de todos os pontos da cidade. O cáes de Irun, assim chamado por ser destinado ás fazendas provenientes da alfandega de Irun, tinha já muitos annos e a sua construcção era exclusivamente de madeira e adrilho.

Estava situado no extremo da estação, muito proximo do deposito de petroleo, e tinha 200 metros de comprido por 500 de largo.

Na occasião do incendio continha muitas mercadorias, taes como sedas, lãs inglezas e francezas, objectos de passamaneria, e n'uma das extremidades, vinhos e licores estrangeiros, bem como uma enorme porção de alcool.

Parece que o incendio foi occasionado por haverem cahido sobre um dos cascos contendo alcool, algumas faulhas da locomotiva que partio de Madrid para Irun ás 8 horas e 35 minutos, e que passou pela linha mais proxima do cáes em questão.

Um guarda, com risco de vida, pretendeu rolar o casco incendiado para a linha; mas foram inuteis os seus esforços, resultando-lhe ficar muito queimado no peito e nos braços. Os primeiros soccorros foram prestados pelo pessoal da estação. O chefe dispoz tudo immediatamente para combater o fogo, mas o material de incendios da companhia achava-se em máo estado e não podia prestar serviço!

Veio o material de incendios da cidade e só pelas 10 horas da noite é que o fogo foi localisado. Quasi todas as autoridades de Madrid compareceram no local do sinistro.

Trabalharam denodadamente na extincção do incendio, além dos bombeiros, os sapadores, telegraphistas, e marinheiros da armada.

O numero dos curiosos era enorme. Depois da meia noite o fogo estava completamente apagado.

Além do cáes de Irun, ficaram totalmente destruidos 12 wagons que a elle se achavam atracados. Os prejuizos são avaliados em 50,000 libras esterlinas approximadamente.

— Não chegou a realisar se em Madrid a conferencia que fôra ajustada em San Sebastian entre os Srs. Sagasta (presidente do conselho) e Cassola, ficando adiada para o mez seguinte.

Attribue-se ao S. Sagasta haver elle dito publicamente que espera exercer ainda o poder em 1890, e que para Maio ou Junho desse anno trataria da dissolução das camaras se estas houverem votado a lei do suffragio universal.

— Os intimos do presidente do conselho accrescentam mais que o Sr. Sagasta espera obter da rainha regente, um decreto da dissolução das actuaes côrtes e o da convocação das novas, pois que os conservadores, visto a sua animadversão contra o suffragio universal, podiam muito bem falseal-o, desgostando o paiz.

— Continúa a correr no tribunal superior o processo instaurado contra o Conde de Benomar, ex-embaixador de Hespanha, por motivo da copia da memoria diplomatica, que enviou ao Sr. Canovas, quando este já não era chefe do governo.

O actual ministro do fomento, chamado a depôr perante o tribunal, por ser então governador de Madrid, declarou que, quando lhe denunciaram a memoria, lhe denunciaram tambem a carta de um aristocrata relacionado com o Sr. Canovas, a qual accusava a remessa da dita memoria, por incumbencia do Conde de Benomar.

Esta carta, declarou o Sr. Canovas, que se lhe havia extraviado.

— Terminou, ao que parece, a questão entre a imprensa reformista e a conservadora, a proposito do regresso do Sr. Romero Robledo ao partido conservador, declarando o Sr. Canovas que não escreveu o telegramma censurando o conde de Toreno por se oppor áquelle regresso.

— A nova organisação dada pelo ministro da guerra aos serviços militares, parece não ser do agrado de varios militares, entre os quaes se contam o marquez de la Habana e o Sr. Martinez Campos. Diz se tambem que os generaes Gallega, Burgos Gamiz e Dabau, nomeados inspectores das diversas armas, em substituição dos antigos directores, não aceitam aquelles cargos, por entenderem que não têm sufficientes attribuições.

O ministro da guerra não está disposto, em conformidade com as ordenanças militares, a consentir em tal acto de desobediencia e neste caso, terá por seu lado a opinião publica.

— Houve, ha dias, um conflicto entre o capitão general de Madrid e o corpo de engenheiros. Por causa d'um incendio, o capitão general ordenou a sahida de uma companhia de engenheiros, para acudir a combatel-o, e esta não foi tão promptamente como o general queria, diz se que, por ter recebido tarde o aviso telegraphico.

O general determinou que sempre que sahissem os engenheiros, os acompanhe um official de estado-maior, o que causou grande desgosto em ambos os corpos.

O ministro da guerra desapprovou o procedimento do general, e se este não pedir a sua exoneração, será exonerado pelo ministro.

— Em Cadiz houve novas experiencias do barco submarino *Peral*, as quaes foram motivo de grande enthusiasmo.

Numa toirada que houve naquella cidade o celebre *diestro* Mazzantini offereceu ao inventor do submarino, o Sr. Peral, a morte do ultimo toiro e antes da sorte fez um *speech* todo patriotico e enthusiasta ao benemerito official de marinha, que assistia ao popular espectaculo, de um camarote. O povo cobrio de applausos o breve discurso de Mazzantini, e dentro em poucos momentos o bicho foi despachado com todas as regras da arte. Um delirio de bravos e palmas!

— O ministro do sultão de Marrocos, Mohamed Torres, segundo affirmam os ministeriaes, escreveu officialmente ao ministro hespanhol em Tanger, dando-lhe a maior segurança, a respeito das intenções pacificas do sultão, cuja expedição, comquanto muito numerosa, tem unicamente por fim regular questões interiores do seu imperio, e não é de modo nenhum hostil á Hespanha, com a qual o sultão quer viver nas melhores relações de amisade. Apesar de tudo, o governo hespanhol tem observado com attenção a marcha do exercito do sultão e as intenções dos politicos marroquinos, de cuja lealdade não se póde a Hespanha fiar muito.

— Parece confirmar se que o general Cialdini não aceita a embaixada de Italia em Hespanha, allegando o seu estado de saude e a sua idade: mas a verdadeira causa de recusa é a missão que lhe queriam incumbir de fazer entrar a Hespanha na triplice alliança, e que elle, conhecedor dos hespanhóes e dos sentimentos que os animam contra a Allemanha, julga impossivel desempenhar tal incumbencia diplomatica.

O *Correo*, que é orgão predilecto do actual gabinete hespanhol, tirou quaesquer duvidas, quando disse textualmente:

« Julgamos saber que a Hespanha não sahirá de modo nenhum da prudente neutralidade em que se mantém. »

— Falla-se no general Rodriguez Avias para substituir o Sr. Goyeneche na capitania geral de Madrid.

França

O general Boulanger dirigio uma carta ao presidente do conselho, pedindo-lhe para ser julgado por um conselho de guerra, ou, quando isso lhe não seja concedido, pela primeira camara do alto tribunal de appellação, na sua qualidade de official da Legião de Honra, obrigando-se a apresentar se quando seja citado por qualquer daquelles tribunaes. No caso de se lhe não fazer o que pede, appella para o suffragio universal na proxima eleição.

Já appellara para o suffragio universal, immediatamente á sua condemnação pelo alto tribunal de justiça; mas nessa occasião não pedio conselho de guerra, nem primeira camara do tribunal de appellação.

O que determinou, pois, agora este procedimento do general? Parece ter sido o haver se elle visto apertado entre dous conselhos oppostos dos seus amigos mais intimos, dos quaes uns exigiam que elle se apresentasse em França para ser julgado, procurando assim evitar a dissolução completa do partido, outros insistiam em que não désse tal passo. Solicitado por todas estas duas forças, operando em sentido opposto, tomou o expediente de pedir uma cousa que estava certo de que o governo lhe não concederia.

Os que lhe aconselhavam que se apresentasse, contavam que a sua apparição espectaculosa produziria grande effeito, e conseguiria reunir novamente os partidarios, que se têm dissociado, depois dos desastres do boulangismo.

— Os jornaes republicanos da noite explicam que o governo da republica não responderá a carta do general Boulanger, e accrescentam que prosegue o inquerito sobre os casos da concussão reservados no processo do alto tribunal de justiça.

— Uma circular do Sr. Thevenet, ministro da justiça e dos cultos, convida os bispos a lembrarem aos padres, por occasião do periodo eleitoral, que é prohibido ao clero manifestar preferencias politicas no exercicio das funcções sacerdotaes; e accrescenta que o governo da republica não hesitará em castigar com todo o rigor os membros do clero que infringirem estas regras de proceder, cuja observancia lhes tem sido exigidas sob todos os regimens, desde a celebração da concordata.

— O tribunal correccional do Sena condemnou á revelia em 4 mezes de prisão e 500 francos de multa o Sr. Luermira, director do jornal boulongista, *La Cocarde*, por cumplicidade na subtracção de documentos appensos aos autos da causa instaurada contra o general Boulanger pelo alto tribunal de justiça, documentos que a *Cocarde* publicou antes de ser julgado o processo.

Segundo consta ao *Temps*, o Sr. Constans, ministro do interior, ordenou ao perfeito do Sena que não receba nenhuma declaração de candidatura da parte dos Srs. Boulanger, Dillon e Rochefort; porquanto estes, achando-se igualmente interdictos, não podem fazer os actos que prescreve a lei sobre a candidatura multipla.

Effectivamente a prefeitura do Sena recusou receber as declarações de candidaturas apresentadas em nome dos Srs. Boulanger, Dillon e Rochefort.

— Assevera-se que o governo é de parecer que os individuos condemnados pelo alto tribunal de justiça podem ser admittidos a fazer acto de candidatos, se apresentarem as declarações de candidatura por intervenção de um official de diligencias.

— O principe Victor Bonaparte, interrogado por um redactor do *Figaro*, declarou que não publicará nenhum manifesto porque as eleições de 22 do corrente não devem decidir sobre a fórma do governo, mas sómente sobre a revisão da constituição.

— O conde de Pariz publicou o seu manifesto eleitoral; mas não foi muito feliz n'aquelle documento, assignado pelo seu proprio punho.

Não é provavel que tal manifesto conquiste por si grande numero de votos para os candidatos do pretendente. Começa elle logo por uma affirmação, que contradiz tudo quanto se observa no estado actual da França. E' a seguinte: Trata-se de arrancar o poder á facção que vos opprime, que vos compromette a riqueza publica, e que isolve as vossas liberdades mais queridas. Os bons cidadãos trabalham de accordo com esta doutrina, de que nada póde separal-os.»

Dizer isto aos francezes no periodo da exposição universal, quando até innumeros estrangeiros estão observando presencialmente que o estado da França é muito differente do que assevera o illustre principe, affigura-se a muitos ser de uma grande inhabilidade politica.

Ha tambem um conselho dado aos francezes, que parece ser igualmente inhabil, e tendente a alienar sympathias da causa orleanista: E' o seguinte: « Inspirae-vos das necessidades da lucta e não trateis de inimigos os que combatem os mesmos adversarios que vós combateis. »

Isto é pedir votos para candidatos bonapartistas, boulangistas, instransigentes, para todos quantos sejam inimigos da republica moderada.

Ha uma differença notavel entre este manifesto e os que costumava publicar o conde de Chambord. Este começava sempre por enunciar os principios em que se baseava a sua concepção da monarchia; depois referia se, mas muito brevemente aos meios que haviam de levar ao estabelecimento d'ella. O conde de Pariz trata primeiro que tudo da questão eleitoral para a destruição da republica, sem se preoccupar com o que virá depois, quando os realistas, os bonapartistas, os dictadores ambiciosos começarem a querer cada um d'elles aproveitar em seu beneficio aquella destruição.

O manifesto do conde de Pariz só mereceu applauso e encomios da *França*, folha boulangista, e da *Auctorité*, jornal do Sr Paulo Cassagnac.

Os jornaes conservadores graves os que na imprensa representam as idéas do antigo regimen com pureza e seriedade, abstiveram se de quaesquer commentarios, sobre a proclamação do chefe da casa de Orleans, o que não é de significação lisongeira para a habilidade politica d'este, nem para o valor d'aquelle documento.

Os periodicos republicanos moderados como o *Temps*, o *Jornal dos Debats*, a *République Française* que representam a opinião média dos partidarios das actuaes instituições, esses mostram-se satisfeitos com o acto do conde de Pariz, que parece ter lhes produzido a mais agradavel surpreza. Ora o manifesto para ter effeito util era exactamente na massa dos eleitores, cuja opinião aquelles jornaes representam que poderia fazer conquistas. Logo o procedimento do illustre principe foi de todo o ponto infeliz se é que não foi contra producente.

— O correspondente do *Daily News* em Odessa, menciona o boato de que a alliança franco-russa será formalmente annunciada na proxima primavera; pois parece que o tratado existe já virtualmente, e as suas disposições foram combinadas na previsão de certas eventualidades.

— A eleição geral de deputados realisar-se-hia no dia 22 de Setembro.

Belgica

— Sobre a terrivel catastrophe de Antuerpia, a que já referio-se o telegrapho, communicam de Bruxellas os seguintes lamentaveis pormenores.

Logo depois do meio dia de 6 do corrente, deu-se em Antuerpia uma explosão medonha.

Soube-se logo que havia ido pelos ares uma fabrica de cartuchos de dynamite, situada no porto d'aquella cidade.

O terror das pessoas que transitavam pelas ruas e das que se achavam no palacio da bolsa é indiscriptivel. Grande numero de mulheres e creanças soffreram diversos accidentes, em resultado do susto.

O incendio atacou furiosamente as dependencias da fabrica onde se achavam 100,000 barris de petroleo. Nova e temerosa explosão, que augmentou o pavor geral.

Organisaram-se os soccorros, tomando parte n'elles toda a população valida da cidade. Tem-se praticado actos de verdadeiro heroismo. As explosões succedem-se á medida que o fogo vai ganhando terreno nos armazens de materias inflammaveis.

Eleva-se a perto de duzentas o numero das victimas. As perdas conhecidas já attingem alguns milhões de francos.

— O rei Leopoldo foi visitar os feridos da catastrophe, sendo acclamado por immensa multidão de povo.

O *Patriota de Antuerpia* diz que os cartuchos que occasionaram a pavorosa catastrophe deviam conter dynamite; e, na opinião d'elle, a responsabilidade do sinistro cabe toda ao governo hespanhol.

Italia

Julga se em Italia bastante abalada a estabilidade do ministerio Chrispi. Falla-se muito n'uma crise parcial do gabinete, a qual porá em grande risco toda a situação. Diz-se que pretendem sahir do ministerio os Srs. Zanardelli, ministro da justiça; Brin, ministro da marinha e Seimet Doda, ministro da fazenda. A sahida do ultimo é especialmente motivada pela crise financeira de Turim, que está longe do seu termo e que até tende a generalisar se. Mas uma outra razão concorre para levar o Sr. Seirmet Doda e com elle os seus dous collegas a pedir a exoneração; é o sentirem-se fartos de soffrer a dictadura que o Sr. Crispi exerce sobre todo o gabinete. Este homem de estado tem tomado á sua conta, com uma insistencia cada vez mais absorvente, o resolver todas as grandes questões, tanto da politica interna, como da exterior, sem consultar sequer os seus collegas, com elle solidarios na responsabilidade das resoluções. Esta tendencia começou a revelar-se n'elle desde que a politica externa da Italia principiou a amoldar-se á do grão-chanceller da Allemanha.

— Realisou-se em 7, em Turim o baptisado do principe Humberto no palacio dos duques de Aosta. A ceremonia foi simplesmente de familia. Assistiram os soberanos da Italia, o duque de Bragança, o principe Victor Bonaparte, e todos os principes da casa real. O rei Humberto e a rainha Margarida foram os padrinhos do neophyto, que recebeu o baptismo nos braços de sua mãe, a princeza Leticia. Celebrou o cardeal Alimonda, arcebispo de Turim, assistido pelo capellão da corte. Tanto a ida como á volta da carruagem, onde iam os soberanos com o principe de Napoles e o duque de Bragança, houve calorosas acclamações da população.

— Conforme assegura um telegramma de Roma para o *Jornal dos Debates*, o general Cialdini renunciou definitivamente a aceitar a embaixada de Madrid, porque a Hespanha está porém disposta a adherir á triplice alliança, que era o que o general lhe devia propor.

Os jornaes officiosos italianos não se mostram satisfeitos com o acolhimento que tiveram em Lyon e em Toulon os delegados da mesma nacionalidade, e accusam-n'os de falta de patriotismo, por terem declarado que fraternisariam com as tropas francezas em caso de guerra.

— O governo italiano vai mandar construir quatro baterias fluctuantes blindadas, que deverão servir para a defeza dos portos militares. Estas baterias serão armadas cada uma em seis canhões Krupp de grande calibre, e com um certo numero de metralhadoras. Duas destas baterias servirão para a defeza da Spezzia. No proximo inverno serão emprehendidos alguns trabalhos para se completar as falsificações.

— O boletim financeiro do *Jornal dos Debates* faz observar que o governo italiano, autorisando os bancos que soccorrem o Banco Tiberino, a augmentarem a sua circulação fiduciaria, emprega um expediente, que não faz senão aggravar a situação economica da Italia.

Santa Sé

Diz um telegramma de Roma para o *Daly Chronicle*, que o papa desistio do seu projecto de sahir de Roma, por lhe ter assegurado a Allemanha que, no caso de guerra, seriam salvaguardados os direitos da Santa Sé.

— Segundo assevera um telegramma de Roma para o *Standard*, embora a saude do papa seja agora excellente, o Vaticano não deixa todavia de preoccupar-se com a séde do futuro conclave, pois se presume que não poderá realisar-se em Roma.

— Informações colhidas de gente do Vaticano dizem que a questão da partida do papa está por emquanto longe de uma solução definitiva.

A maioria dos cardeaes consultados a tal respeito por Leão XIII pronunciaram se contra o seu projecto de abandonar Roma.

Foram de parecer, pelo contrario, que o papa deve permanecer na cidade eterna, mesmo no caso que venha a rebentar uma guerra entre a Italia e a França.

Dizem elles que uma guerra franco italiana nada teria que ameaçasse a situação do pontifice.

Se a França ficasse victoriosa tudo leva a crer que aquella situação nada tinha a perder, e, pelo contrario, era provavel que melhorasse.

Se fosse a Italia a vencedora, é quasi certo que a Austria-Hungria, sua alliada, usaria da sua influencia para que a situação do papa não fosse sacrificada.

— Dizem de Roma que se annuncia alli a proxima publicação de um livro intitulado: *A verdade sobre a questão romana.*

Esta obra impressa n'uma typographia independente do Vaticano, foi de certo approvada por Leão XIII, e o modo solemne pelo qual está sendo annunciada, faz suppor que seja escripta pelo proprio pontifice.

— Segundo o *Figaro*, a sahida do papa de Roma está resolvida em principio; mas a sua ausencia será de curta duração, pois que Sua Santidade se limitará a fazer uma excursão pela Austria, Hespanha, França e Belgica.

Estas informações do *Figaro* devem, porém, ser acolhidas com toda a reserva.

Monaco

A noticia que nos transmittio o telegrapho de se achar moribundo o principe de Monaco, contristou os homens dados a estudos scientificos, e para os quaes é em extremo sympathico o principe Alberto de Monaco o viajante da *Hirondelle* que ainda ha pouco visitou Portugal, e que tão bello nome conquistou já pelos seus estudos e investigações sobre as correntes do atlantico.

O moribundo não é o principe Alberto; é seu pai, o principe Carlos, actual reinante.

— Vem a proposito a lista dos titulos e mais circumstancias que interessam a esse personagem:

O principe Carlos de Monaco é duque de Valentinois—como Cesar Borgia; é marquez des Boux, conde de Calardez, barão de Buis, conde de Thorigny, barão de Saint-Lô, barão de La Lathunniére, duque de Estonteville, duque de Mazario, duque de La Meilleroye, duque de Mayenne, principe de Château Porcien, conde de Ferrette, de Belfort de Thaun, e de Chilly, conde de Longjuman, barão de Massy, marquez de Guiscard, grande de Hespanha de primeira classe, bailio, grã-cruz da ordem de Malta.

Nasceu em 8 de Dezembro de 1818, e casou em 1846 com a condessa Antonietta de Merode.

Está moribundo em Château Marchais.

Seu filho Alberto goza de feliz saude.

Inglaterra

O governo inglez maravilhou o parlamento e o seu paiz com uma verdadeira surpreza

Quasi ao expirar da sessão legislativa, quando já muitos deputados tinham abandonado a camara, e recolhido a suas casas, quando alguns ministros estavam fóra de Londres, o Sr. Balfour, secretario de estado para a Irlanda, respondendo a uma pergunta a respeito da organisação da instrucção publica na Irlanda annunciou que será apresentado ao parlamento um *bill*, creando naquelle paiz uma universidade catholica, subsidiada pelo estado.

Tal annuncio causou a maior satisfação aos deputados parnellistas e indignou alguns dos outros grupos da camara.

Esta questão do ensino na Irlanda tem sido muito debatida.

Excluidos, de ha muitos annos, de se aproveitar da universidade de Dublin, os catholicos têm lutado muito para reivindicar o direito de terem tambem ensino superior, harmonico com a sua religião.

O Sr. Gladstone modificou em 1869 a situação; mas não conseguio satisfazer as aspirações da população catholica

Para garantir a absoluta igualdade entre os dous cultos, catholico e protestante, foi então retirado todo o subsidio do estado ao collegio protestante de Maynooth, e determinou-se que a universidade de Dublin, que seria a unica subsidiada, fosse franqueada por igual aos protestantes e aos catholicos, e a unica que tivesse a faculdade de conferir gráos academicos.

Os catholicos, porém, não satisfeitos com taes providencias, combinaram em não se aproveitar do ensino superior ministrado na referida universidade, e não teem cessado de reclamar a creação de uma universidade distincta da actual, que, pela obstenção delles, se tornou uma escola puramente protestante. Pretendem que seja tambem subsidiada pelo thesouro publico, e que tenha a faculdade de conferir gráus.

E' a esta aspiração que pretende satisfazer a providencia promettida pelo governo.

Causou tanto maior surpresa a promessa do Sr. Balfour, quanto é certo que esta questão de uma universidade catholica só figurava ultimamente nos ultimos capitulos do programma parnellista.

As reivindicações agrarias e o *home rule* tinham a deixado ficar um pouco para traz, e a agitação relativa ao ensino universitario parecia inteiramente acalmada, ou pelo menos adiada, visto a maior importancia de outras aspirações do partido nacional irlandez.

— Encerrou-se o parlamento inglez. O discurso do encerramento nada apresentou de notavel; e, se alguma cousa offerece importante, é menos pelo que diz, do que pelo deixa de dizer.

Na parte relativa aos negocios estrangeiros, limita-se á enumeração succinta dos principaes incidentes diplomaticos do anno.

Refere se á campanha contra os derviches do no alto Egypto, faz um rapido resumo das negociações relativas ás ilhas de Samôa, annuncia a convocação da conferencia de Bruxellas, e dá conta de se haver celebrado um accordo entre a Inglaterra e a França com respeito á fixação dos limites das possessões, que as duas potencias têm na costa oriental da Africa.

As unicas phrases a respeito da politica geral são a affirmação do estado cordeal das relações da Inglaterra com todas as outras potencias, e a de que nada se passou depois da abertura da sessão legislativa que tenda a diminuir a confiança na continuação da paz europêa.

Esta ultima asserção parece que acaba de destruir toda a importancia que a imprensa allemã quiz a principio dar á visita do imperador Guilherme a Inglaterra.

— As companhias das docas concederam o augmento de salario, que os carregadores pretendiam, isto é: seis *prence* por hora de trabalho; mas este augmento só se realisará de janeiro por diante.

Os trabalhadores devem voltar a fazer serviço nos molhes das companhias.

Como era de prever, a attitude de alguns proprietarios de molhes influiu na solução do conflicto.

Desde o dia 6 que começou a trabalhar-se activamente nas margens do Tamisa, e já foram descarregados muitos navios, entre elles alguns com carregamento de chá.

Os negociantes e armadores recobram socego e tranquillidade, e desvaneceram se os receios de uma grave crise.

Terminada a grêve dos carregadores, poder-se por terminada a dos operarios mechanicos, que tiveram de abandonar o trabalho á força, e que acabarão por aceitar as novas condições propostas pelos directores das companhias.

A intervenção de *lord mayor* é que contribuio poderosamente para o bom resultado obtido.

— O director das docas publicou em 7 aos jornaes uma carta em que lamenta a pressão exercida pelo *lord mayor* e pelo cardeal Manning para o fazer aceitar as condições impostas pelos grévistas para voltarem ao trabalho.

A junta central dos grévistas recusou as condições propostas pelo *lord mayor*; por conseguinte continuava a grêve.

— O correspondente do *Daily News* em Odessa aconselha a Grã-Bretanha a romper o tratado de Chypre e a intervir pelas armas em favor dos armenios.

— Gladstone, o grande estadista inglez, foi a Paris visitar a exposição

No banquete que lhe foi dado no dia 7, e a que assistiu o Sr. Tirard, presidente do conselho de ministros, e varios senadores e deputados, o illustre estadista e chefe do partido liberal da Grã Bretanha, manifestou a sua admiração profunda pela maravilhosa exposição de Paris, e fez um caloroso elogio ao governo francez, que elle poude bem apreciar durante os dez annos em que esteve á frente do governo britanico.

— Morreu em Inglaterra lord Addington, mais conhecido pelo nome de M. Hulbard.

Foi durante muitos annos um dos homens mais notaveis do mundo commercial e financeiro da *city* que representou no parlamento até 1887, anno em que foi elevado ao pariato.

Lod Addington era um dos chefes seculares po partido da alta igreja anglicana.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PORTUGAL, LISBOA 11 DE SETEMBRO DE 1889

Continuam em vilegiatura os nossos politicos, parte em Pariz, ou divagando pela Suissa, Italia, Pyreneos, etc.; parte nas estações balneares do reino; alguns forrageando votos futuros para a proxima campanha eleitoral. O dia da grande batalha não está ainda fixado officialmente. Parece, porém, que não coincidirá com o das eleições. Fallou-se em que as eleições para deputados seriam em Novembro, depois indicou se Outubro. O certo é que se não sabe ainda.

— Ouvi que amanhã é que el-rei irá de Cintra para Cascaes. No dia 6 foram chamados ao paço de Cintra os doutores Souza Martins e Manoel Bento de Souza, duas notabilidades clinicas de mão cheia, que fazem parte do corpo cathedratico da escola medico-cirurgica de Lisbôa. Estes medicos não são da casa real.

Abandonou-se a idéa de mandar vir uma summidade clinica da Allemanha, para examinar o real enfermo; ou esta idéa nunca chegou a existir, senão só na phantasia dos *reporters*, que tudo querem saber e ás vezes claudicam. Os desmentidos das folhas semi-officiaes vieram no dia seguinte e por isso lhes repeti o boato, sem o correctivo.

Os doutores abalisados portuguezes a que me refiro, foram chamados á conferencia que se fez em Cintra para se resolver se a transferencia de S. M. para Cascaes e a sua residencia alli, á beira-mar lhe poderia ser nociva. O resultado da conferencia parece ter sido pela ida para Cascaes. O Sr. D. Luiz não tem apparecido n'estes ultimos dias nem aos seus ajudantes de campo. No sabbado e domingo (7 e 8 do corrente) esteve de cama; a força ahi distacada como guarda de honra tem ordem de não fazer toques de corneta se não do meio dia em diante. Além d'esta ordem outras se deram tendentes a evitar a perturbação do doente; mas a musica da banda militar tem continuado a tocar todas as noites, com o que parece el-rei estar-se recreando. No dia 9 estava um pouco melhor.

— Chegou a Lisbôa no paquete *Moor* o duque de Orleans, irmão de S. A. R. a senhora duqueza de Bragança. S. A. era acompanhado pelo seu ajudante de campo, o coronel Parseval. Seguio logo para Cintra, estando alli hospedado no palacete do Relogio. De tarde andou passeiando de *landau* com sua irmã pelas estradas e pittorescos arredores de Cintra.

— Já se realisou em Turin o baptisado do filho do duque de Aosta, irmão de S. M. a senhora D. Maria Pia, e da princeza Letizia. Além de outros principes assistio o Sr. D. Carlos, duque de Bragança, depois de ter estado alguns dias em Pariz, como lhes referi na minha ultima.

De Turin, S. A. R. foi para Monza.

O Sr. infante D. Augusto continúa com visiveis melhoras.

— Já foram inspeccionados pelos engenheiros nomeados pelo governo as estações e a linha ferrea de Pedrouço a Cascaes. Dizem-me que a abertura da linha ao publico será no dia 16 do corrente. Haverá nove comboios de ida, e outros tantos de volta.

— Está promettida pelo *Dia* a publicação de uma interessante carta, em que o illustre vereador da camara municipal de Lisbôa, o Sr. Augusto Fuschini, expõe desenvolvidamente um plano seu de melhoramentos, destinado a resolver o problema, muito discutido já, de dar sahidas espaçosas á estação central dos caminhos de ferro e á Avenida da Liberdade. Acompanhará a carta, para sua melhor comprehensão uma planta de melhoramentos delineados pelo Sr. Fuschini.

— Affirma-se que se vai estabelecer na serra da Louzan uma estação sanitaria, para os tysicos, á semelhança da que está funccionando na serra da Estrella.

— São tão consideraveis os estragos feitos pela molestia nas vinhas do termo de Torres, que este anno, a colheita calcula-se em 1.000 pipas, quando, ordinariamente era de 40 a 50 mil pipas!

Ha alli proprietarios que esperavam 400, 500, ou 600 pipas, segundo o costume, e já estão desenganados de que não colhem mais 10, 20, ou 30, o maximo.

Na Bairrada elevou-se consideravelmente o preço do vinho pelo grande despacho que tem havido para França.

Na ilha de S. Miguel foi este anno muito abundante a colheita do chá. Os ensaios culturaes d'esta planta vão dando nos Açores excellente resultado.

— Finou-se na Foz do Douro, onde estava passando o verão, com 86 annos de idade, o marquez de Thomar. Antonio Bernardo da Costa Cabral.

O illustre estadista foi um dos vultos mais importantes da politica deste paiz na primeira metade do seculo actual.

Subio ao poder pela primeira vez em 1839, e dispoz durante muitos annos da plena e illimitada confiança da rainha D. Maria II.

O então conde de Thomar foi chefe do partido conservador e era o mais antigo dos conselheiros de estado effectivos, pois que a sua nomeação data de 1843.

Coincidencia notavel: Antonio Rodrigues Sampaio, o mais temivel dos seus adversarios politicos, o antigo redactor do *Espectro* foi quem, sendo ministro do reino, referendou o decreto, elevando o conde de Thomar ao titulo de marquez.

A imprensa tributou agora ao illustre morto, que tão proeminente papel representou na scena politica de Portugal, homenagens consentaneas com a brandura dos nossos costumes.

Muitos annos tinham já decorrido sobre o periodo ominoso da guerra civil em que se degladiavam principios diametralmente oppostos.

Já lá vai tudo isso, que hoje pertence á historia. Extinctos os odios das nossas contendas de ha 50 annos, a imprensa portugueza não veio nesta hora accusar ás cinzas daquelle vulto, ainda ha poucos dias quebrado pelos ultimos periodos de senectude.

Fez justiça ás suas intenções, absolveu de uma vez as culpas se as teve, e aspergio-lhe a campa com a indulgencia posthuma de um *parce sepultis*, entoado em todas as claves de uma prosa esmerada e respeitosa. Um dos periodicos de Lisboa, em vez de necrologio *ad hoc*, transcreveu do *Portugal Contemporaneo*, de Oliveira Martins, as paginas vigorosas em que este notavel historiador escalpellou a epocha politica sobre a qual, neste paiz, campeava aquelle varão energico e sagaz, que se chamou Costa Cabral, que impoz o seu nome, tão calumniado talvez, a um partido arrogante, compacto, a quem o paço e a sua *camarilha* emprestavam a maior parte da força, e que, por ultimo exarcebou a paciencia das massas populares, que o levariam de vencida sem o appello ao *deus ex machina* da intervenção estrangeira em 1847.

Costa Cabral era intransigente, porque neste tempo havia principios e sustentavam-se a todo o transe.

Os syndicatos, na actualidade, substituiram a tenacidade dos velhos principios. Já se não lucta pelas idéas; lucta-se pela existencia, mas pela existencia deslumbrante dos Cresos e Lucullos neste ultimo quartel do seculo XIX.

Os acontecimentos de 1851 affastaram Costa Cabral do poder e obrigaram-no a recolher-se aos bastidores da vida privada. Retemperou-se-lhe o animo na doce amenidade do lar domestico e os novos agrupamentos politicos formados em consequencia da queda do antigo partido conservador ou cabralista, exigiram novos serviços á patria.

Foi então o conde, e mais tarde marquez de Thomar, encarregado da missões diplomaticas de alta importancia, taes como a embaixada do Rio de Janeiro e depois junto á Santa Sé, onde se demorou largos annos, tendo de volver a quarteis de inverno acossado pelos achaques inherentes á sua provecta idade.

O marquez de Thomar era conselheiro de estado, effectivo, par do reino, bacharel em direito ministro de estado honorario, grão-cruz e commendador de muitas ordens nacionaes e estrangeiras e socio de diversas corporações litterarias e scientificas.

Optimo chefe de familia, os seus filhos adoravam-n'o. Como orador parlamentar foi emulo condigno de Rodrigo da Fonseca Magalhães e muitos outros que ennobreceram por sua eloquencia portugueza a tribuna parlamentar.

Como jornalista collaborava activamente nas folhas do seu partido, sendo coadjuvado com o brilhantismo proprio dessa pugna, nem sempre incruentas, por Mendes Leal, Rebello da Silva, Carlos Bento da Silva e outros escriptores que nesses tiroteios da imprensa quotidiana pozeram o melhor do seu colossal talento e da sua juventude intrepida e arrojada.

Ainda nessa epocha se não zombava, como hoje, de tudo e de todos; é por isso que as afiadas ironias, por exemplo de Rebello da Silva contra Rodrigo da Fonseca Magalhães, cortavam como espada de dous gumes e constituiam um acontecimento que tinha tanto de litterario como de politico.

Liam-se « os artigos de fundo »; hoje leem-se as *locaes*, saltam-se aos pés juntos os longos artigos edictoriaes, e volvem-se os olhos amorosos á ultima pagina do jornal onde se annunciam as especulações da finança em grosso normando.

O funeral do finado marquez, na Foz, esteve imponente, bem como as exequias, a que assistio tudo o que o Porto possue de mais autorisado e conspicuo. Recebeu a chave do feretro o Rvd. bispo de Bethsaida.

O corpo do nobre extincto vive no comboio para Lisboa, chegando á estação de Santa Apolonia no dia 4 do corrente de manhã, findo ahi depositado, n'um compartimento transformado em camara ardente. Pessoas da familia do marquez de Thomar acompanharam o feretro para Lisboa

A's 4 da tarde de 4 realisou-se o sahimento em Lisboa, assistindo representantes da familia real, do governo e das duas casas do parlamento, sendo-lhe prestadas todas as honras militares e civis devidas á sua elevada cathegoria.

Sobre o caixão fôra deposta uma bella corôa de violetas; a coroa de marquez, forrada de crepe ia n'um coche de respeito.

— Antonio Maria Blanc de Moura Telles era um velho fidalgo, que todos conheciam em Lisboa, rico e de bôa linhagem, tão antiga que remontava, ás cruzadas aos antigos Montmorency e á illustre familia dos Telles do nobiliario portuguezes.

O seu gosto, porém, era viver entre as classes infimas usando jaleca e sapatos de salto raso. As tabernas do Bairro Alto, mas as mais sordidas, é que elle frequentava de preferencia, e d'ahi, as suas relações, como de igual para igual, com a fadistagem que infesta aquelles sitios.

Ha poucos dias ou porque tivesse esbofeteado um d'esses *fayas*, ou mesmo sem provocação, foi aggredido por esse biltre com uma facada no ventre que o matou!

O assassino, que é um moço quasi imberbe, mas dos que usam navalha de ponta e mola, assim que soube que tinha matado o fidalgo, foi-se entregar á policia, chorando, porque, diz elle, não o queria assassinar, mas unicamente desafrontar-se da bofetada. Nos tribunaes se deslindará tudo. O fidalgo foi autopsiado e sepultado, o faya assassino, para a cadeia do Limoeiro, e o processo, vai-se avolumando na Bôa Hora, até ferrar com fadista na costa d'Africa... onde « tambem se come pão, » dizem elles, embora seja do que o diabo amassou.

A victima deixou 100 contos de réis fortes.

— Parece que para a vaga, que no conselho de Estado ficou por morte do marquez de Thomar, será nomeado o Sr. conselheiro Henrique de Barros Gomes, ministro dos negocios da fazenda e dos estrangeiros.

Na secção *Hespanha* podem ver os nossos leitores que as autoridades de Vigo, e o proprio governo hespanhol estão ardendo com as providencias energicas tomadas pelo governo de Portugal, afim de nos defender contra a invasão da febre amarella, que se manifestou ultimamente n'aquella cidade e em outros pontos da Galliza, apezar de elles insistirem em dizer nos que a epidemia não passa de um andaço de typhos e gastro enterites a que elles estão acostumados em todos os verões.

Energia e mais energia, é que é necessario, e *Deus super omnia!*

— Acaba de ser instituida pelo nosso governo uma *medalha de ouro* destinada a recompensar as pessoas que se tornarem benemeritas da instrucção primaria nacional, quér sejam portuguezes, quer sejam estrangeiros.

Eis as demais disposições do decreto:

Art. 2.° A medalha da instrucção primaria será de figura circular com 3 centimetros de diametro, e terá de um lado a effigie de Sua Magestade El-Rei com o legenda « D. Luiz I, Rei de Portugal, » e com o millesimo « 1889 » na parte inferior.

Art. 3.° No reverso e em torno terá a legenda « Instrucção primaria; » no centro um facho, e na parte inferior a legenda « Lei de 11 de Junho de 1880. »

Art. 4.° A medalha da instrucção primaria será pendente de uma fita de côr violeta para ser trazida ao pescoço por aquelles a quem fôr conferida.

Art. 5.° A medalha da instrucção primaria só poderá ser concedida para recompensar:

1.° Os cidadãos que tiverem fundado ou dotado escolas ou outros estabelecimentos de ensino primario e educação de creanças e adultos;

2.° Os autores dos melhores methodos e compendios para escolas primarias;

3.° As pessoas que houverem praticado em beneficio da instrucção primaria quaesquer serviços relevantes

Art. 6.° A concessão da mercê não terá lugar, sem que haja da secretaria do reino documento official que prove que a pessoa, a quem ella é feita, está no caso de ser contemplada, e sem parecer prévio da secção permanente do conselho superior da instrucção publica.

Art 7.° Nos decretos da concessão serão declarados circumstanciadamente os motivos que justificam a mercê.

E por aqui me ficarei hoje.

Se não fechei a missiva com chave de ouro, como nos sonetos, a medalha servio-me de chave.

L.

CIDADE DO CABO, 21 de Setembro de 1888

Foi imponente a manifestação feita pelos habitantes desta cidade ao Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, ex juiz municipal deste termo e a sua Exma. familia, no dia 15 do corrente, quando seguiram para essa cidade.

A's 3 1/2 horas da tarde seguiram para a casa de S. S. crescido numero de alumnos e alumnas das escolas publicas desta cidade, dirigidos pelos respectivos professores, e muitas familias, representadas por 46 Exmas. senhoras.

Pouco depois e precedido da banda do Club Philarmonico, chegou á dita casa um crescido numero de amigos de S. S., representando todas as classes sociaes, notando-se tambem muitos membros das colonias ingleza e portugueza aqui residentes; ahi chegados usou da palavra o professor capitão Ernesto Miranda que, em nome das sociedades Recreio Dramatico e Gremio Litterario e de alguns amigos, poz á disposição de S. S. e de sua illustre familia um wagon reservado, no trem ordinario e, em nome dos seus collegas do districto litterario, offereceu a S. S., em uma linda caixa, um rico cartão de prata com a seguinte inscripção: *Os professores do districto litterario do Cabo, ao seu ex delegado litterario Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa —15 de Setembro de 1889.*

Em seguida foram a S. S. entregues pelos alumnos das escolas masculina, mixta e feminina diversos *bouquets*, fallando nesta occasião dous meninos em nome dos seus collegas. S. S. commovidissimo agradeceu tão espontanea e surprehendente manifestação de apreço, consideração e gratidão que lhe tributavam e terminou pondo á disposição de todos os seus amigos e admiradores o seu prestigio e os seus serviços; depois do que seguiram todos para a estação da ferro-via, indo a sua Exma. consorte com as Exmas. senhoras e S. S. com todos os seus amigos, em numero superior a duzentos, precedendo os a banda do Club Philarmonico e duas interessantes alas de crianças de ambos os sexos.

Chegados á estação começou S. S. a despedir-se e abraçar a todos, fazendo o mesmo a sua carinhosa esposa, ao som da musica e dos soluços dos amigos e de suas familias.

Quando tomaram S. S. e sua chara familia o wagon que lhes estava reservado, as Exmas. senhoras jogaram para dentro do carro uma chuva de petalas de rosas que os cobrio todos, sendo erguidos nesta occasião muitos vivas, e tambem por S. S. erguidos diversos, um dos quaes ao generoso sendo povo cabense.

Na estação da Ilha foram S. S. e sua virtuosa esposa saudados por diversos amigos e senhoras notando se entre outros o capitão Joaquim C. Duarte de Azevedo, que tomou o carro em que iam e na da Boa Viagem esperavam, para cumprimental-os, o chefe do trafego capitão Agricio Lins e sua Exma. consorte.

Acompanharam S. S. até ás Cinco Pontas os Srs. capitão Julio de Mello, Dr. promotor publico, Dr. curador de orphãos interino, escrivão Clarindo Lins, sollicitador Joaquim Varejão, tenentes José E. dos Passos e Joaquim Servulo, capitão Ernesto Miranda, Carlos Van-Lume, Luiz de França, Thomaz de Aquino, João Lins, Ismael Silva, Antonio Ignacio, Fraterno Varejão, Antonio Martins Filho e José Martins.

Avaliamos o quanto ficou possuido de gratidão para o povo cabense o coração deste moço que durante os 8 annos de sua estada entre nós, soube impor-se á consideração e a estima de todos os habitantes d'aqui, exprimindo á manifestação a mais exuberante prova do seu proceder de juiz recto e cumpridor de deveres e de bom cidadão e amigos de todos. A S. S. cabe a satisfação de ter deixado immaculada a sua toga.

FINANÇAS E COMMERCIO

Em Liverpool acaba de publicar-se um livro importantissimo sob o titulo *The Colonial Office List 1889*, ou *A Estatistica Official das Colonias para 1889.*

E' um vasto repertorio das informações sobre as colonias britannicas: com mappas geographicos e quadros estatisticos, além de observações historicas e noticias varias.

De um dos quadros estatisticos resulta uma differença para mais, comparada a população, em 1881 e 1887, de todo o Imperio Britannico.

1881	
Colonias	15.697 676
India e Burmah	198.790.853
Estados vassallos na India	55.191.742
Reino-unido (Europa)	34.952.204
	304.632.475

1887	
Colonias	19.797.893
India e Burmah	210.754.578
Estados vassallos na India	60.382.466
Reino-Unido (Europa)	37.453.574
	328 388.511

A' directoria em Londres remetteu o superintendente da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, a 24 de Agosto, e por conta do saldo de trafego, a quantia de £ 20,000 ou, ao cambio de 27 1/8, 176:958$520, em letra de 90 d v.

*

Do boletim mensal da estatistica municipal da cidade de Buenos Ayres, colhemos os dados seguintes ácerca da entrada de immigrantes alli realizada por 482 vapores nos mezes de Janeiro a Julho do corrente anno.

Entraram ao todo 157,785 individuos, dos quaes foram classificados immigrantes:

Janeiro	22.100
Fevereiro	23 595
Março	18,965
Abril	20,479
Maio	20 889
Junho	20,305
Julho	16,569
Total	142,902

No decurso do mesmo mez foram collocados ou internados 9,803.

Em igual periodo importámos nós (estrangeiros com passagem de 3ª classe espontaneamente chegados ou mediante passagem paga pelo Estado):

Janeiro	20,673
Fevereiro	13.337
Março	7 479
Abril	3,500
Maio	2 249
Junho	2,076
Julho	1,395
	50,709

*

Por decreto n. 10,337, de 6 do corrente, foi autorisada a *Société Anonyme du Chemin de Fer Benevente Minas* para funccionar no Imperio, ficando expressamente entendido que o capital e juros garantidos, na fórma do decreto de 15 de Dezembro de 1888, serão contados em moeda nacional sem nenhuma referencia a outro padrão monetario, bem como que somente serão computadas para os effeitos da sobredita quantia as quantias que forem empregadas no estabelecimento da estrada, não sendo considerados para tal fim os dous quintos do fundo social, ou 4,000 000 de francos, em acções ordinarias inteiramente realizadas, com que o art. 6º dos estatutos remunera a transferencia da concessão

INDUSTRIAS E ARTES

Do relatorio apresentado pelo gerente da companhia Progresso Agricola, proprietaria do engenho central de S. Pedro, situado no valle de Pindaré, da provincia do Maranhão, constam informações que muito nos alegramos de registrar, quanto á organisação do trabalho agricola naquella importante zona assucareira.

Affirma o gerente que, com excepção de poucas fazendas, cujos donos se queixaram do máo serviço dos libertos de 13 de Maio, no geral trabalharam elles regularmente, de maneira que toda a safra de 1888, começada em Julho, foi colhida e aproveitada sem nenhuma desorganisação, predominando alli o contracto de parceria pelo systema de meação que os lavradores consideram preferivel ao de salario.

Como, terminada a safra, muitos libertos houvessem partido para diversos pontos da provincia e da do Piauhy, á procura da terra natal e dos parentes, e das libertas ficaram poucas no trabalho do campo, preferindo os serviços domesticos, angariaram os fazendeiros da localida-

de cerca de 600 emigrantes cearenses que, na sua quasi totalidade, se teem mostrado trabalhadores.

Tendo percorrido quasi todos os cannaviaes, testemunha o gerente que o beneficiamento das cannas tem sido bem feito e a tempo, podendo estimar-se que a colheita pendente será muito regular.

Ella seria mesmo extraordinaria sem o rigoroso verão que tem affligido a localidade.

A empresa do engenho central, além de haver contractado o augmento do antigo fornecimento ajustado, celebrou novos contractos com 26 plantores para supprimento annual de 40.050 toneladas de canna.

*

Consta que está sendo organisada na côrte uma companhia para a creação de uma grande fabrica de fiação, com séde em Petropolis.

Esta fabrica é destinada especialmente ao preparo dos tecidos finos, taes como zephir, morim e cretone.

Consta mais que já estão subscriptas quasi todas as acções, sendo um dos incorporadores da companhia o Sr. Dr. Rodrigues dos Santos.

*

Ha alguns annos, projectou o Estado fundar na cidade de Pelotas da provincia do Rio Grande do Sul, uma escola de medicina veterinaria e de agricultura pratica utilisando para este fim um vasto edificio e terreno offerecidos pela competente municipalidade.

Não só teve o projecto começo de execução, mas tão adiantados foram os trabalhos que, por intermedio do Dr. Claudio Rebourgeon professor contractado em França para organisar e dirigir o estabelecimento, fez o governo adquirir e importar naquella provincia 15 reproductores de raça, apparelhos de laboratorio, etc., mandando executar obras complementares do edificio na importancia de 36:000$000.

A utilidade e a necessidade do estabelecimento em provincia criadora, qual o Rio Grande do Sul, não eram para ser postas em duvida, e disto tinham-se mostrado convencidos parlamento e governo, aquelle concedendo e este empregando importante credito para creação e mantença da escola. Contestada, entretanto, a competencia do Dr. C. Rebourgeon, e parecendo pouco regular e nimiamente dispendiosa a parte financeira da sua direcção, houve-se por acertado abandonar o projecto, restituindo o edificio á municipalidade, pondo em hasta publica os animaes, etc.

Nestas circumstancias tomou a si a camara Municipal de Pelotas fundar alli um lyceu de agronomia, veterinaria, artes e officios, e fez contractar na Europa para o corpo docente do estabelecimento os Drs. Menseu e Raimbault, engenheiros agronomos, e Constans, professor de veterinaria todos francezes.

Para auxilio da creação do importante lyceu destinou a lei actual do orçamento a quantia de 30:000$ que, ha mezes, foi posta á disposição da referida municipalidade.

A exposição deste facto corrobora a arguição, não poucas vezes dirigida aos poderes publicos, da falta de sequencia e de perseverança nas suas deliberações e no seu espirito de iniciativa. Tal vez porque tão facil é iniciar quão difficil perseverar, é pelo menos muito commum entre nós pôr a caminho uma bella idea, fazel-a vibrar como esperança rodeial-a mesmo de extremosos cuidados por algum tempo, e inopinadamente, abrir mão do trabalho encetado ou não mais lhe dedicar senão mediocre ou interrompida attenção.

A chronica do nosso ensino agricola, da acclimação de vegetaes uteis, do melhoramento das raças, etc., offerece exemplos dessa nossa esterilisadora versatilidade que, em quasi todas as espheras da administração, poderiam ser achados.

*

As vantagens que offerece a arte de compositor com os typos moveis são incontestaveis para os europeus, cujo alphabeto se compõe de um resumido numero de letras, sendo por isto facilimo formar e juntar as palavras.

Este trabalho, porém, é completamente outro na China e no Japão, em que se necessita de uma letra particular para representar cada palavra e cada idéa.

Segundo se diz, a collecção completa dos typos japonezes comprehende 7 000 caracteres, dos quaes 5 000 estão em uso constante e os outros 2 000 se empregam de vez em quando.

Estes estão arranjados em um gabinete especial, onde o compositor os vai buscar quando delles precisa.

E' por isto que o telegrapho não pode ter applicação pratica naquelles paizes, tendo no entanto o telephone no Japão um acolhimento realmente enthusiastico.

Imagine-se um telegramma urgente de duas mil e tantas letras dirigido de Pekin para Hong-Kong!

REVISTA DIARIA

Ministerio da Agricultura — A' Presidencia de Pernambuco foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria do Commercio. 1.ª Secção. N. 2.—Circular —Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1889.—Illm. Exm. Sr. —Communico a V. Exc. que segundo declaro n'esta data á directoria geral dos Correios, ficam estabelecidas as seguintes regras sobre a interposição de recurso por parte de pessôas estranhas ao Correio nos casos de que trata o Regulamento approvado pelo decreto n. 9.912 de 26 de Março de 1888. 1.º Quando as multas forem impostas pelos administradores deverão os multados recorrer para os presidentes das provincias. 2.º Quando o forem pelo director geral deverão recorrer para o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Deus guarde a V. Exc. — *Lourenço Cavalcante de Albuquerque*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de sabbado ultimo:

Foi concedida ao professor da 1ª cadeira de ensino primario de Santo Antonio desta cidade, Augusto José Mauricio Wanderley, a gratificação de que trata o art. 2º da lei n. 2.020 de 15 de Julho findo, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

Foram exonerados Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa, a pedido, e Antonio Correia Maia dos cargos de delegados dos districtos litterarios de Cuyambuca e Peres, e nomeados para substituil-os, na ordem em que vão collocados, Antonio Martins de Albuquerque e bacharel Manoel Francisco de Barros Rego.

Foi aberto um credito da quantia de 339$915 á verba—Despezas de corpos e quarteis, do Ministerio da Guerra, exercicio de 1889, afim de occorrer ao pagamento da despeza relativa ao fornecimento de capim que em Agosto findo fez João Ignacio Ribeiro Roma á cavalhada do destacamento do 40º regimento de cavallaria desta provincia, visto ter sido inadiavel o mesmo fornecimento.

10.º districto—No dia 20 do corrente reunio-se a junta apuradora do 10.º districto eleitoral desta provincia, na cidade de Caruarú, e feita a somma dos votos, foi expedido diploma ao conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva (C).

O Brasil decadente—E' o titulo que o Sr. professor Thomaz Cavalcante da Silveira Lins deu a umas reflexões que lhe foram suggeridas pelos factos da nossa vida politica, e que mandou imprimir, para ser distribuida em fasciculos.

Agradecemos o mimo que de um exemplar do 1.º desses fasciculos nos fez o Sr. professor Silveira Lins.

Instrucção Publica—O inspector geral da Instrucção Publica, por acto de hontem datado, resolveu, em virtude do disposto no art. 276 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, designar o amanuense Manoel Torquato de Araujo Saldanha, para substituir o respectivo official, durante o seu impedimento.

Juizo de direito da provedoria—Emquanto durar a actual sessão do jury, o Dr. juiz de direito Ribeiro Vianna dará audiencia nos mesmos dias já designados, ás 10 horas da manhã.

Passamento — No domingo, por obra das 2 horas da tarde, rendeu a alma ao Creador o venerando ancião Francisco Antonio Pontual, em consequencia de antigos incommodos e depois de longos soffrimentos.

Portuguez de nascimento, era brasileiro adoptivo e contava 82 annos de idade. Em começo de sua vida nesta provincia, para onde viera em tenra idade, seguio a profissão commercial com estabelecimento de fazendas á rua Marquez de Olinda, e depois deixou-a pela de agricultor; e como tal foi na Escada proprietario e explorador de engenho de fazer assucar.

O finado e outro seu irmão mais velho, tambem já fallecido, casaram com senhoras da Casa de Frecheiras na referida comarca da Escada, onde foram tronco e formaram por sua descendencia numerosa a importante e respeitavel familia Pontual, cujo ultimo ascendente com elle deixou assim de existir.

O finado era um bom caracter: suas qualidades pessoaes faziam-no estimado de todos, e pelo coração era uma representação viva dos bons sentimentos do homem e do cidadão.

E' uma perda que deixa muito sensibilisada a sua familia, em cujo seio contamos amigos e o nosso estimado collega Dr. Witruvio, de quem era sogro o finado.

Em deposito no Cemiterio Publico de Santo Amaro, o seu cadaver foi hontem á tarde levado á sepultura em presença de grande numero de parentes e amigos, que assim deram-lhe a ultima prova da estima e respeito.

Nossas condolencias á desolada familia e mais especialmente ao nosso mencionado collega.

Dr. Joaquim Nabuco—Teve lugar hontem, á tarde, como fôra annunciada, a projectada manifestação ao Sr. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, deputado eleito pelo 1º districto desta provincia.

A's 4 1/2 horas partiram da rua do Brum sete carros da Companhia Ferro Carril, indo em dous delles bandas de musica, e nos cinco restantes os manifestantes á testa dos quaes iam os presidentes das mesas eleitoraes daquelle districto e as commissões que se empenharam na eleição.

Ao chegarem á casa de residencia do Sr. Dr. Nabuco, no Derby Club, orou o Sr. Fernando de Castro Paes Barreto, que entregou ao deputado do 1º districto o seu diploma impresso em pergaminho.

O Sr. Dr. Joaquim Nabuco agradeceu compridamente aquella manifestação, discorrendo sobre suas idéas politicas.

Fallaram depois os Srs. Dr. Arsenio de Castro Mascarenhas, Dr. Monteiro Lopes e André Gomes; e foi offerecido ao Sr. Dr. Nabuco um rico ramalhete.

A's 7 horas da noite regressaram os manifestantes, que se despersaram na rua do Imperador.

Abuso—Antehontem, ás 7 horas da noite, ao entrarem na rua do Barão da Victoria, tendo sahido da de Santo Amaro, os Srs. Academico Costa Neto e seu irmão Salvador Costa, foram abalroados por um cavallo, que, a todo o galope, descia da ponte da Boa-Vista.

O Sr. Salvador Costa cahio e só por um milagre não foi esmagado pelas patas do animal.

Não foi conhecido o imprudente cavalleiro nem appareceu, na occasião, ninguem que podesse castigal-o pelas infracções que commetteu.

Moinho para trigo—Com o praso de 30 dias, contados de 23 do corrente, acha-se aberta concurrencia para o contracto de fundação de um moinho a vapor para moer grãos de trigo e preparar farinha.

As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria da Presidencia, e feitas nos termos da lei n. 1.974 de 26 de Março do corrente anno.

Ferimentos — No sabbado ultimo pelas 9 e 1/2 horas da noite, na rua da Restauração, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o imperial marinheiro de nome Tranquilino Manoel do Nascimento, que disseram-nos ser da canhoneira *Cabedello*, achando-se embriagado e a dirigir graçolas pesadas ás pessôas que por alli passavam, foi ferido por uma de taes pessôas, que elle não vio, com uma facada na homoplata direita.

Foi recolhido a bordo da mesma canhoneira, depois de interrogado pelo subdelegado d'aquella freguezia.

— Ante hontem, ás 5 horas da tarde, no largo do Mercado, parochia de S. José, foi ferido com uma estocada no peito direito, recebendo outros menores ferimentos, Christovão José dos Santos, sendo seu offensor o menor de nome João, com quem aquelle fez algumas judiarias.

O ferimento foi reconhecido ser leve. O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II. O menor evadio-se.

— A' 1 hora da manhã tambem de ante-hontem, na rua de Lomas Valentinas, lado da parochia de S. José, travaram-se de razões Raymundo Alves da Silva e Joaquim Roberto Aleluia, sahindo da refrega ferido o primeiro, no braço esquerdo.

O ferido foi recolhido ao hospital Pedro II e o seu offensor foi preso em flagrante.

Juizo de paz de S. José—Acha-se no exercicio do cargo de juiz de paz da freguezia de S. José o cidadão Job Pereira Bastos, no impedimento do effectivo.

Despacha em casa de sua residencia á rua de S. João n. 65, e onde fôr encontrado, dando audiencia no lugar e hora do costume.

A Epocha—A redacção d'este jornal mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1º andar.

União Artistico-Republicana—Reune-se hoje em sessão extraordinaria esta sociedade para a posse da nova directoria.

Ajudante Juridico—Do Pará recebemos um opusculo sob o titulo *Ajudante Juridico*, contendo decisões dos tribunaes judiciarios e do governo geral, seguidos de dous provimentos geraes de correição.

E' trabalho do Sr. Dr. Cardoso da Cunha, juiz de direito n'aquella provincia, a quem agradecemos o mimo que nos fez do referido opusculo.

Esmola — Um irmão do finado Bernardino de Souza Duarte, remetteu-nos 20$000 para distribuir hoje, em que são celebradas missas por alma d'aquelle morto, com viuvas pobres.

Cumprindo a incumbencia, fizemos assim a distribuição:

D. Hermellinda Sette, rua Visconde de Albuquerque n. 64	2$000
D. Maria Autran, Beberibe	2$000
D. Joanna Pires, rua de Santa Rita n. 13	2$000
D. Umbelina C. Virães Dutra, rua da Alegria n. 17	2$000
D. Maria Salomé Mulhert, rua do Torres n. 14, 4º andar	2$000
D. Sennorinha dos Santos Bastos, rua das Carroças n. 4	2$000
D. Amelia Felicia Bezerra de Menezes, Santo Amaro das Salinas, proximo dos hospital dos Lazaros	2$000
D. Francisca de Lessa Pimentel, rua de S. José de Riba-Mar n. 40	2$000
D. Maria Joanna da Silva, rua do Padre Nobrega	2$000
D. Amelia Cardoso Rebello, rua da Ponte Velha n. 33	2$000

Recreativa Septentrional—Como estava annunciado, teve lugar antehontem a installação da Sociedade Recreativa Septentrional.

Sob a presidencia do Sr. Alfredo Castro, procedeu-se a eleição dos funccionarios que teem de dirigil-a durante o anno de 1889 a 1890, dando o seguinte resultado:

Presidente—Alfredo Procopio Lopes de Castro.
Vice-presidente—Manoel do Rego Barros.
Thesoureiro—Isaias Gomes de Mattos e Silva.
1º secretario—José Rodrigues de Oliveira Castro.
2º dito—Minervino José de Almeida.
Orador—Alfredo Tavares Cordeiro Campos.
Vice-orador—João Gomes de Mattos e Silva.
Procurador—Antonio de Lellis e Souza Pontes Junior.
Commissão de sindicancia — Isaias Gomes de Mattos e Silva, Paulo Coelho de Vasconcellos e Manoel Gomes de Mattos e Silva.

Tribunal do jury do Recife—Principiaram hontem os trabalhos preparatorios deste tribunal, sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito do 4º districto.

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes o referido juiz, o Dr Henrique Milet, 1º promotor publico, e o escrivão Miranda Franco, fez se a verificação das cedulas e a chamada geral a que responderam 40 juizes de facto.

Foram multados em 20$000 os jurados seguintes que deixaram de comparecer:

Barão de Souza Leão.
Arthur Augusto de Almeida.
Floriano Rodrigues do Passo.
Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Pereira Vianna.
Tenente Francisco Evaristo de Souza.
João Victor Alves Matheus.
Dr. José Osorio de Cerqueira.
José Burle.
Landelino de Luna Freire.
Thomaz Carneiro da Cunha.
Sebastião Lopes Guimarães.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Theod. Christiansen.
Decio Augusto Rodrigues da Silva.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Machado Gomes da Silva.
Ernesto José Felippe Santiago.
Francisco Marcelino do Amaral
João Rodrigues de Moura.
Jovino Barral da Fonseca.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Francisco Gomes Pereira Reis.
Adolpho Estanislão da Costa.
José Francisco dos Santos Neves.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Salvador Pereira Braga.

Freguezia de Santo Antonio

Bernardino Alves Neiva.
Francisco Gurgel de Amaral.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
João Pacheco de Medeiros
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
Francelino Deodato Rodrigues Ferreira.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

Freguezia de S. José

Silvino C. de Albuquerque Sobreira,
José Calasans Ruffo Duarte.
João Henrique de Albuquerque Mello.
Deodato Pinto dos Santos.
Heleodoro C. Ferreira Rabello.

Freguezia da Bôa-Vista

João Carlos Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Antonio Gonçalves.
Antonio Eliseo Antunes Ferreira.
Eduardo Cursino de Assumpção.
Gregorio T. de Sá Leitão.
Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna
Pompeu Colono Casa Nova.
Felippe Nery Gonçalves Pereira Costa.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel José de Bastos Mello.

Freguezia da Graça

Augusto José Gonçalves Lessa.
Custodio Moreira Dias.
Luiz Epiphanio Manricêa.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Camillo Lelis da Silva.

Freguezia de Afogados

Manoel Cezar de Andrade.
Francisco Manoel da Fonseca Rosas.
Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.
Antonio Valentim da Silva Barroca.

Freguezia do Poço

João Cesario de Mello.
Felix Ariquindá Lieuthier.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas.

Inquerito—Pelo Dr. delegado do 1º districto desta capital foi hontem, á tarde, remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito sobre o assassinato do infeliz Ricardo Guimarães.

Arsenal de Marinha — Fundou-se hontem neste estabelecimento, por iniciativa do capitão-tenente Nuno da Costa, um lyceu, uma bibliotheca e um muzeu naval.

As tres instituições serão sustentadas pelos esforços do pessoal e por meio de contribuições voluntarias.

O lyceu proporcionará instrucção aos operarios que della precisarem, aos aprendizes, aos filhos dos operarios e aos jovens de bom corportamento.

A bibliotheca compor-se-ha de livros de todos os ramos dos conhecimentos humanos, principalmente dos de sciencias e artes relativas á marinha.

O muzeu constará de modelos de navios, machinas, lanchas, escaleres e de todo e qualquer objecto relativo á marinha.

Depois de expor os motivos da reunião, o capitão tenente Nuno da Costa terminou com as seguintes palavras:

« Fundando o lyceu, a bibliotheca e o muzeu naval do Arsenal de Marinha de Pernambuco, destinados ao cultivo da intelligencia de nossos concidadãos, trabalharemos a bem delles, e do estabelecimento em que servimos, desta provincia e do paiz.

« Todo o trabalho e capitaes que se despenderem com a instrucção do povo, serão bem compensados, porque são sementes das quaes brotarão infallivelmente mais tarde a prosperidade e a grandeza de nossa patria.

« Devemos fazer os maiores esforços para que o Brazil não seja conhecido somente como um paiz grande, e sim para que venha a ser uma grande nação. »

Applaudindo a bella iniciativa do Sr. capitão-tenente Nuno da Costa, fazemos votos para que sejam do maior proveito as tres instituições por S. S. creadas.

Ferimento leve—Hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, no 1º andar do predio n. 34, á rua Estreita do Rosario, travaram se de razões Maria Balbina Cavalcante, moradora em dito predio e Afra Maria da Conceição, criada d'esta, resultando esbofetear aquella a esta e atirar-lhe, em seguida, esta ao rosto, com uma escarradeira, produzindo-lhe um ferimento leve.

Conduzidas á 1ª estação da Guarda Civica, ahi procedeu a respectiva autoridade na forma da lei.

Morte e ferimento grave—No dia 21 do passado, em Buique, tendo Joaquim Olavo Mascarenhas e Antonio Vitalino de Araujo se dirigido á casa de Urbano Luiz Bezerra com o fim de assassinal-o, em defeza deste apresentaram-se dous de seus filhos. Travou-se então um conflicto e delle resultou ser assassinado Antonio Vitalino, ficando Mascarenhas ferido gravemente.

A tal respeito procedeu nos termos da lei a respectiva autoridade policial.

Assassinato—No dia 19 do corrente, no termo de Quipapá, João Gomes, vendo sua filha ser espancada pelo marido e seu genro João Rodrigues, assassinou-o.

O desventurado pai evadio-se.

Abrio se o competente inquerito.

Sociedade Italiana de Beneficencia — Communicaram-nos:

« Realisou-se no dia 20 do corrente, na séde da Sociedade Italiana de Beneficencia a costumada festa, afim de solemnisar o 19º anniversario da entrada das tropas italianas em Roma.

« Grande foi o enthusiasmo que houve entre todas as pessoas presentes, sendo estas em grande numero.

« Deu principio á festa a marcha real que foi attentamente ouvida por todos, seguindo logo após o hymno brazileiro.

« Depois foi aberta a sessão magna, na qual usaram da palavra diversos oradores.

« Em seguida foram pelo presidente da Sociedade convidados todos os cavalheiros presentes a servirem-se do copo d'agua adréde preparado

« Nessa occasião trocaram-se diversos brindes, sendo digno de menção o que foi levantado pelo presidente da Sociedade ao Brazil, e á Italia, fazendo votos para que as relações dos dous paizes continuem com bastante harmonia, pois sendo o Brazil, grande, em territorio e a Italia grande em população poderão unidos ser uteis uma á outra.

« Comprimentaram se todos os cavalheiros presentes, e o enthusiasmo foi immenso.

« Terminado o banquete tomaram bonds todos os cavalheiros acompanhados pela banda de musica, indo em passeiata, até a residencia dos socios honorarios. Srs. José de Oliveira Basto, e Dr. Emydio Montenegro, de onde regressaram, dissolvendo-se em casa do presidente da Sociedade.

« Assim terminou a festa que com effeito foi a mais solemne e concorrida que tem feito a Sociedade Italiana de Beneficencia. »

Serviço militar—Entra hoje de serviço o Sr. capitão Pedro Velho e de ronda de visita um official de cavallaria.

O 2º batalhão dará as guardas da Detenção e Thesouraria de Fazenda com o respectivo official, e o 14º as da Alfandega, Thesouraria Provincial Enfermaria e Brum, com o uniforme n. 7.

— No requerimento do musico do 14º batalhão de infantaria José Casemiro da Costa pedindo para ser inspeccionado de saude, deu o Exm. Sr. coronel commandante das armas o seguinte despacho: o supplicante deve comparecer á revista medica, e no caso de estar doente seja recolhido á Enfermaria Militar para os fins convenientes.

— Foram nomeados os Srs. capitão Januario da Silva Assumpção, tenente Manoel Mauricio Lopes Lima e alferes João Pio da Fonseca para hoje, ás 11 horas do dia, examinar no quartel do 14º batalhão diversos artigos.

— Hoje será submettido á inspecção de saude na Enfermaria Militar o soldado operario artifice do Arsenal de Guerra Leão Maria Bruno Villela.

— Existem na Enfermaria Militar em tratamento 16 praças.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 5, de fazendas finas, e de lei.

Amanhã:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Nova n. 39, de um piano, diversos moveis e fazendas.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de cinco casas terreas.

Pelo agente Martins, ás 10 1/2 horas, á rua Estreita do Rosario n. 34, de moveis, louças e outros generos.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, no pateo do Terço n. 19, de uma armação, perfumarias, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja de S. Francisco pela alma de Bernardino de Souza Duarte.

Amanhã:

A's 7 horas, na igreja do Paraizo, pela alma de D. Candida Machado Carneiro.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Sergipe*:

Dr. José Gomes Villar, sua senhora e 2 criados, Dr. José D. Magalhães e 1 criado, Manoel Soares de Andrade, alferes Francisco Affonso do Rego Barros e 1 criado, 1 cabo de esquadra e sua senhora.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Potosi*:

A. E. Wilson, James H. Darling e José Joaquim Brandão.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Dr. Ignacio Pereira e Theodoro M. da Costa.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 22 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º–3	762m81	17.50	72
9	28º–2	764m08	17.50	61
12	28º–5	763m04	16.90	58
3 t.	27º–9	761m75	17.35	62
6	26º–8	762m05	17.20	65

Temperatura maxima—29º,00.
Dita minima 25º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 9m.2; á sombra: 3m.9.
Chuva—nulla
Direcção do vento: SE com interrupções de ESE e E durante todo o dia.
Velocidade media do vento: 2m,94 por segundo.
Nebulosidade média: 0,35.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M	22 de Setemb.	8–50 da manhã	0m47
P. M	» »	3–15 da tarde	2m28
B. M	» »	9–10 » »	0m54
P. M	23 de Setemb.	3–31 da manhã	2m45

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 22 de Setembro de 1889.

Existiam 445; entraram 5; sahiram 6; existem 444.

A saber:
Nacionaes 388; mulheres 25 estrangeiros 31.
—Total 444
Arraçoados 393
Bons 374.
Doentes 16
Loucos 3.—Total 393

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Severino Francisco do Espirito Santo.

Tiveram alta:
José Francisco da Silva.
José Theodoro da Silva.
Luiz de França Nazareth.
Manoel Lima de Oliveira.
Saturnino Alves Pereira.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 210 pessoas, sendo 116 homens e 94 mulheres.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 20 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	22
Sahiram	12
Falleceram	1
Existem	601

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Berardo ás 10 1/4, Malaquias ás 8 1/2, Pontual ás 9 1/2, Estevão Cavalcante ás 8 1/4 horas.

O Dr. Simões Barbosa não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 25 do Setembro.

Grande loteria do Maranhão A 7ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 30 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Setembro de 1889:

Cosma Maria Damiana, Pernambuco, 60 annos, casada, Santo Antonio; tuberculose.
Tiburtino Manoel da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculose.
Silveria Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, casada, Graça; tuberculose.
Manoel Pernambuco, 10 mezes, S. José; febre remittente.
Antonio, Pernambuco, 9 mezes, S. José; convulsões.
Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa Vista; diarrhéa.
Theodora Maria da Purificação, 50 annos, solteira, Bôa-Vista; elephantiases.
Maria, S. José.

— 22 —

Domingos de Souza Monteiro, Portugal, 58 annos, casado, Graça; ferimento penetrante.
Maria Olympia da Conceição, Paraguay, 30 annos, solteira Bôa Vista; lesão aortica.
Severiano José Faustino de Mello, Pernambuco, 45 annos, casado, Bôa Vista; tuberculos pulmonares
Maria Amalia, Pernambuco, 35 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
Ignez, Pernambuco, 5 mezes S. José; gastro enterite.
Epiphania, Pernambuco, 6 mezes, S. José; catarrho intestinal.
Dionisio Vieira dos Santos, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Bôa Vista; enterite.
Manoel Felippe da Paixão Pernambuco, 64 annos, Bôa Vista; laryngite tuberculosa.
Maria da Conceição, Pernambuco, ignora-se, Bôa Vista; febre perniciosa.

UM POUCO DE TUDO

Desde tempo immemorial presentiram os povos a virtude restaurante e curativa dos banhos de mar. O celebre medico Dr. Moulau diz, que succedeu com os banhos de mar o mesmo que tem succedido com todas as medicações e medicamentos; antes que a sciencia regulasse o seu uso, já os banhos de mar tinham em seu favor, como medicação, uma tradição popular, empirica, extra medica e resultados efficazes de sua acção.

Na mythologia passa, como certo, que Juno recobrava a virgindade todas as vezes que se banhava no mar, e das salsas espumas nascera Venus, a afamada deusa da formosura.

Se da fabula recorrer-se aos tempos historicos, se conhecerá pelos poemas de Homero a secreta e potente efficacia das salgadas ondas. Diomedes e Ulysses reparavam as fadigas da guerra, banhando-se nas praias e o tragico Euripedes convalesceu de grave enfermidade com o uso dos banhos de mar.

Cesar Augusto, imperador romano, depois de vencido pelos Cantabros, salvou-se de grave enfermidade em Tarragona com o uso dos banhos, aconselhado pelo famoso medico Antonio Musa.

Sergio Orata fez conduzir agua do mar Mediterraneo para os seus banheiros de Baias, o imperador Nero canalisou o mar até os seus banhos sulfurosos de Pozzoli.

Celso e outros escriptores medicos da antiguidade encarecem a natação no mar como especifico contra muitas molestias, como a hydropesia, a sarna, a elephantiasis, o rheumatismo, etc.

A descoberta de estatuas de Esculapio, e de Apollo, como Deus da medicina, e das nymphas ondinas em varias praias, são além disto fortes indicios de que a medicação marinha era geralmente praticada na antiguidade pagã.

*

O professor Marsh, muito conhecido pelos seus trabalhos acerca das espantosas criaturas cujos restes achou no eoceno das Montanhas Rochosas, conseguio restaurar o esqueleto completo de um daquelles animaes: o *Dinoceras mirabile*, do qual offereceu recentemente um modelo ao muséo de Paris.

Dando conta desta acquisição á Academia das Sciencias, disse o Sr. Alberto Gaudry que o *Dinoceras* foi o maior dos mammiferos terrestres cujos restos se deparam no terciario inferior; tinha compridos caninos cortantes e na cabeça tres pares de córnos.

No emtanto, apezar de exceder em tamanho todos os seus contemporaneos e de dispôr de melhores armas do que todos elles, o poderoso rei dos tempos eocenos teve reinado ephemero, e parece ter morrido sem descendencia.

A este respeito observou o sabio paleontologo que, nos seus estudos do mundo antigo, mais de uma vez tem notado que as criaturas melhor apparelhadas para a denominada luta pela vida não são as que têm tido maior longevidade.

Muitos typos têm desapparecido ao chegarem ao summo grão do seu desenvolvimento e quando se expandem em toda a sua força e magnificencia. Não foram os reis dos tempos geologicos que por mais dilatado tempo duraram, mas sim os seres mixtos, de caracteres pouco salientes, os seres pequenos e mesquinhos.

*

E' do Sr C. S., esta poesia.

A'....

Ha uma flôr que nasce entre as geleiras.
No cimo das montanhas, flôr tão rara,
Que se acaso do sol um raio a aclara,
Não desabrocha as petal's feiticeiras.

Querem calor as suas companheiras,
Só ella o frio quer, e é tão avara,
Que se ostenta lá onde a não separa,
Do gelo a luz que vem das cordilheiras.

Phenomeno ou capricho! Se alguem beija
Estranha a flôr esquiva, ella viceja,
Abrem-se as folhas tremulas, pudicas ...

Assim és tú.... Apenas acontece
Que ella a pressão de uns labios refloresce,
E tu, gelida flôr, de gelo ficas!!...

*

Um celebre e erudito allemão affirma muito sériamente que no anno de 1900 já se não dansará no mundo.

E talvez tenha razão o erudito allemão, pois allega que a decadencia da arte de dançar é tão evidente, que a sua marcha descendente é tão constante, que tudo faz presagiar um funesto e proximo fim.

Apresenta depois uma lista de todas as dansas que desappareceram, como o minuete, a gavota, o solo, a pavana, a sarabanda, etc., e depois accrescenta:

« Se estas formosas dansas, não obstante o seu indiscutivel merito artistico, cahiram no mais absoluto esquecimento, que admira que em breve desappareça a monotona polka e a insipida mazurka? A walsa, ondulosa e enervante, ainda poderia subsistir; mas tal como ella se dansa hoje, certamente que desapparecerá tambem. »

Realizar-se-hão as sinistras prophecias do sabio allemão.

A humanidade deixará de dansar para se tornar mais séria e grave do que é actualmente?

E' o que o tempo dirá.

*

Estão se introduzindo alguns melhoramentos no esplendido e principesco palacio, que no anno passado acabou de ser construido em Simla (India) para o uso dos vice-reis; uniram-n'o agora por um telephone á secretaria dos negocios estrangeiros, e vão unil-o por um fio telegraphico á secretaria do interior, que fica a duas milhas de distancia.

*

A revista franceza *Le Tour du Monde*, fasciculo de 13 de Julho, reproduzio na integra o interessante artigo dedicado pela *Etoile du Sud* á exposição das observações do nosso compatriota e companheiro de trabalho Pedro Caldeira, quanto aos effeitos da destruição da matta maritima da bahia do Rio de Janeiro e utilidade hygienica da sua restauração.

*

A Tscherlachalp, montanha que domina a aldeia de Tscherlach, perto de Wallenstadt, Suissa, está se desaggregando e esborôa-se em fracções consideraveis.

Arvores centenarias, enormes monolithos rolam e são precipitados no valle com um fragor medonho.

As aguas de uma torrente que sahio do leito cobriram um campo de vinha com uma camada de limo e areia de quatros metros de altura.

Está imminente uma terrivel catastrophe.

A aldeia foi evacuada por ordem superior e a tropa estabeleceu um rigoroso cordão em torno dos lugares ameaçados e impede os habitantes de tentarem salvar os seus moveis.

*

Um mendigo, para melhor commover o publico, traz ao peito um painel, representando o que quer que é parecido com os effeitos de um tremor de terra, ou uma explosão.

Um transeunte, realmente impressionado:

— Coitadinho, onde foi que lhe succedeu essa catastrophe de que foi tambem victima?

— Não sei bem dizer onde foi meu senhor; este painel comprei-o eu n'um ferro velho.

*

A Bibliotheca Rio Grandense, ha 43 annos fundada na cidade do Rio-Grande, conta mais de 14,000 tomos de diversas obras, dispondo de fundo de reserva destinado á acquisição do edificio apropriado.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Com a concurrencia do costume, realisou-se ante hontem a 3ª corrida.

Na *casa das apostas* foi arrecadada a quantia de 18:105$000.

Eis o resultado das corridas:

*

1º pareo—*Extra*—700 metros—Eguas da provincia—Premios: 150$, 30$ e 15$.

Dado o signal, sahio Coruja na vanguarda, sendo pouco depois batida por Stella, que correu na *ponta* até a entrada da *recta de chegada*. Ahi, Invicta e Ida brigam com Stella, do que se aproveita Coruja, que retoma a *ponta*, ganhando a corrida em 54".

Ida foi classificada em 2º lugar e Stella em 3º.

Não correu Marina.

Poule de Coruja, dirigida por Alfredo Freitas, em 1º, 16$900; em 2º, 9$200.

Poule de Ida em 2º, 14$100.

Movimento geral, 2:390$000.

*

2º pareo—*Incentivo* 900 metros—Animaes da provincia que não haviam ganho nesta distancia no Hippodromo e em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife—Premios: 200$, 40$ e 20$.

Depois de muitas sahidas falsas, foi dado o signal definitivo, em pessimas condições, menos para Sans-souci, que tomando a *ponta*, nessa posição se conservou até a entrada da *recta de chegada*, quando Humilde passou para a frente.

No *distanciado*, Phariseu, dirigido por José Marcellino e que havia sahido mal, colloca-se na vanguarda e ganha a corrida em 69".

Cauby e Corsario adiantaram se por sua vez e passam juntos pelo *poste do vencedor*, o que deu lugar a duvidas sobre o que havia conquistado o 2º lugar.

A directoria, para evitar questões, considerou empatados.

Poule de Phariseu em 1º, 27$900; em 2º, 14$900.

Poule de Cauby em 2º, 14$700; de Corsario 14$900.

Movimento geral, 4:830$000.

*

3º pareo—*Imprensa*—900 metros—Animaes da provincia—Premios: 200$, 40$ e 20$.

Templar, montado por Martins Ferreira, sahio na vanguarda e nessa posição chegou ao *vencedor*, ganhando a corrida em 67".

Arumary foi 2º e Guarany 3º.

Não correram Tupy e Monitor.

Poule de Templar em 1º, 12$000; em 2º, 5$400.

Poule de Arumary em 2º 5$500.

Movimento geral, 3:425$000.

*

4º pareo — *Agricultura*—1,300 metros—Animaes da provincia que não haviam ganho em distancia superior a 1.609 metros nos prados do Recife Premios: 250$, 50$ e 25$.

Os animaes sahiram em *bôlo*, sendo a *ponta* occupada pouco depois por Cupido, que a conservou até a distancia de 800 metros, quando Good-morning passa para a vanguarda

Na entrada da *recta de chegada*, Florête, dirigido por Pedro de Souza, toma a *ponta* e ganha a corrida em 105".

Good-morning foi 2º e Cupido 3º.

Poule de Florête em 1º, 8$900; em 2º, 5$800.

Poule de Good morning em 2º, 5$700.

Movimento geral, 3:855$000.

*

5º pareo—*Progresso*—900 metros—Animaes da provincia que não haviam ganho em distancia superior a 900 metros no Hippodromo—Premios: 200$, 40$ e 20$

Ao signal de partida, que foi dado em boas condições, Piramon, montado por Pedro Alexandrino, toma a *ponta*, que conservajaté ao *vencedor*, ganhando folgado a corrida em 65".

Phariseu foi 2º e Esquimão 3º.

Os *Jockeys* Manoel Archanjo e José Marcelino, que dirigiam os animaes Esquimão e Phariseu, chicotearam-se reciprocamente *na raia*.

Poule de Piramon em 1º, 10$500; em 2º, 9$500.

Poule de Phariseu em 2º, 15$500

Movimento geral, 3:605$000.

*

O 6º pareo foi annullado sendo restituida a importancia das *poules* vendidas.

Com isso lucraram os *tribofeiros*, que tendo feito jogo em Recife, foi a corrida entretanto ganha poa Gallileu, competindo o 2º lugar a Aymoré e o 3º ao tal Recife.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas ao meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e partos. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392

Oculista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Assassinato Ricardo

A parte da policia publicada nos jornaes de hoje, convence de que o contacto com homens desbriados estraga em pouco tempo os mais dignos caracteres.

O Sr. Dr. Geroncio, chefe de policia desta provincia, a quem estavamos acostumados a respeitar como um homem sério, encarregou se de provar-nos a justeza daquelle juizo.

Na sua communicação á presidencia sobre o

barbaro assassinato, de que foi victima o inditoso cidadão Ricardo Guimarães, S. S. revela um desembaraço, que estavamos longe de esperar de uma autoridade superior da provincia.

A opinião publica logo após a perpetração desse hediondo crime, indigitava como seu autor ao guarda fiscal da Camara Municipal Paula Neves, que, perseguido pelo clamor publico, refugiou-se no predio onde funcciona a typographia da *Provincia*, de onde evadio-se.

Grande numero de pessoas presenciou o facto, entre outras o Dr. Julio Mendonça, Pinto de Lemos, empregado da loja de joias do Sr. Julio Fuestemberg, o qual *até vio Paula Neves* LIMPANDO A FACA, ao passar por aquelle estabelecimento, d'onde se dirigio para o referido predio!

Não ha nesta cidade quem, pela leitura dos jornaes e fama publica, ignore que foi aquelle facinora o autor de tão execrando assassinato.

O Sr. Dr. chefe de policia, porém, diz muito *ingenuamente* na sua communicação:

« Hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, achava-se na rua do Imperador o individuo Ricardo Guimarães fallando em um grupo, *quando appareceu um pardo*, CUJO NOME NÃO ESTÁ AINDA VERIFICADO *(proh pudor)* e depois de trocar com aquelle algumas palavas deu-lhe uma facada sobre o peito esquerdo, que o matou instantaneamente.

« O assassino aproveitando-se do panico que produzio tão lamentavel acontecimento evadio-se, *espalhando-se então o boato de ter elle penetrado pelo corredor do predio* onde funcciona a typographia da *Provincia*. »

Depois accrescentou com a *mais santa simplicidade*, que « dirigindo-se ao escriptorio da *Provincia*, informaram-lhe o Dr. José Maria e outras pessoas *não terem visto entrar pessoa alguma estranha.....* »

O que havia de dizer o Sr. José Maria ao Sr. Sr. chefe de policia?

Porque não ouvio S. S. as pessoas que formavam grande grupo na rua do Imperador?

Este seria o procedimento a seguir, e não pedir informações a quem seria até capaz de affirmar que Ricardo se suicidára!

O Sr. Dr Geroncio chegou ao local do crime horas depois de sua perpetração, e então lembrou-se de percorrer todo o edificio da *Provincia, não encontrando pessoa alguma suspeita*.

O assassino, quando se dirigio para o predio da typographia daquelle jornal, tinha a certeza de que dalli lhe seria facil e commodo escapulir-se, como succedeu; e algumas horas depois o Sr. Dr. chefe de policia tinha a pretenção de ainda poder encontral-o á mão no mesmo predio!!

Quanta simplicidade!!

Não nos admira que S. S. assim procedesse, quando houve quem na mesma noite do dia em que se deu esse horroroso facto, recebesse os seus *habitués* das quintas-feiras, com quem se banqueteou até tarde, sem ligar a minima importancia ao panico que reinava na cidade e á enormidade do attentado, pelo qual não lhe pode deixar de caber a mais inteira e completa responsabilidade!

Um conselho ao terminar, ao Sr. Dr. Geroncio:

S. S. que, na Escada, vio-se forçado, com desprestigio para a autoridade de que se acha revestido, a ceder ás intimações do *elemento anonymo*, que o Sr. José Maria alli espalhou por occasião da eleição geral, e que na sua alludida communicação procede com tamanha injustiça, se não quer deslustrar ainda mais o seu honroso passado de juiz recto, deixe o cargo de chefe de policia e recolha-se á sua vida de magistrado.

Deixe esse cargo para aquelles que estão acostumados a servir de instrumento á *gente limpa* cá da terra.

Justus.

Nomeação infeliz

Outra qualificação não pode merecer a do Sr. Luiz Paulino para director do presidio de Fernando de Noronha.

Por maiores que fossem os empenhos empregados, nenhum outro governo se atreveria a aproveitar um homem nas condições do Sr. Luiz Paulino para tão importante cargo.

Pode-se dizer que agora irá de catrambas aquelle infeliz presidio.

Quem conhece o chefe liberal de S. Bento, quem tem acompanhado a sua vida, desde os 15 annos e sabe até onde vai a sua devoção por Nossa Senhora dos Remedios do Rio do Peixe, não pode deixar de assustar-se com nomeação tão infeliz.

Si a propria santa foi tão depennada, quanto mais Fernando de Noronha!

A nomeação do coronel Luiz Paulino está na altura da situação, não ha negal-o.

Um sambentista.

Não é exacto

Não é exacto o que calumniosamente publicam *politicas*, que se dizem bem informados: que o promotor publico da comarca de Bom Conselho, Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga déra uma surra no juiz municipal do termo, o Dr. Miguel dos Anjos Barros.

O nosso amigo Dr. Miguel dos Anjos foi, é verdade, victima de um revoltante desacato cujo autor um individuo de nome João Braz teve a audacia de aggredil-o na porta de sua propria casa, pelas cinco horas da tarde, desfechando-lhe dous golpes com um chicote de que se armar fugindo em seguida, mas, embora as relações do promotor e juiz municipal em questão não sejam cordeaes nada autorisa a suspeita sequer de que João Braz seja instrumento do promotor uma vez que é notorio alli que João Braz não é amigo de Lourenço Ypiranga e ha muito desavindo tambem com o Dr. Miguel dos Anjos propalava fazer o que afinal teve a audacia de levar a effeito.

Amigo do Dr. Miguel Barros acho-me completamente identificado com a sua causa e compromettido a ajudal-o em todas as providencias necessarias ao seu inteiro desaggravo.

Não posso, porém, consentir que vis especuladores explorem o lamentavel facto que se deu em Bom-Conselho em prejuizo de amigos meus que teem direito a ser acreditados nas protestações que fazem de ser completamente alheios ao facto em questão que como todos tambem deploram.

Recife, 23 de Setembro de 1889.

Dr. *João Augusto.*

Mofina

Alistamento eleitoral de Serinhãem

E' incrivel o procedimento dos liberaes desta freguezia na revisão do alistamento, a que se está agora procedendo.

Tratam elles de praticar os maiores escandalos, affrontando a moralidade e a propria lei.

Para que taes escandalos não cheguem a se consumar, chamamos a attenção do honrado Dr. juiz de direito da comarca de Rio Formoso para o que passamos a expor.

Francisco Eulogio Paes de Albuquerque (monomaniaco) requereu a sua inclusão no alistamento com o valor locativo da casa de seu irmão José Theotonio Paes de Albuquerque, que é em parte occupada por este e em parte se acha alugada para servir de directorio liberal.

Francisco de Mello Cavalcanti, official de justiça, requereu tambem sua inclusão no alistamento com recibo da casa da viuva de Felix Pacheco de Menezes, sendo para notar que para tal fim o respectivo collector interno alterou a collecta da mesma casa, que foi feita pelo valor locativo de 96$000 emendando-a para 120$.

Paulino de Gouveia Ramos, official de justiça, requereu o seu alistamento com recibo da casa, que é occupada por Austriclinio Alexandre Lopes Baptista.

Roque Firmino de Araujo requereu para ser alistado com um conhecimento falsificado de pagamento de imposto.

O caso deu-se assim João Chrysostomo da Fonseca Filho é o devedor do imposto, que já estava incluido em divida activa da Fazenda. Sendo pago esse imposto foram os respectivos conhecimentos tirados em nome de Roque, figurando, porém, o nome de João Chrysostomo nos talões. A esses conhecimentos juntou Roque o do imposto, em que foi pela primeira vez collectado no corrente exercicio e por meio de semelhante manobra pretende elle fazer-se *eleitor*.

Manoel Francisco Ferreira requereu ser alistado com recibo da casa, em que mora e dá aula o professor publico Francisco Correia de Mattos.

Que bello exemplo dá esse perceptor da infancia promovendo esse *tribofe!*

Cassiano de tal está requerendo nas mesmas condições de Roque Firmino de Araujo.

O devedor do imposto é o tenente-coronel Francisco da Rocha Wanderley e o conhecimento de pagamento foi tirado em nome de Cassiano, figurando o nome do mesmo tenente-coronel no talão.

José Guedes Ferreira está requerendo nas mesmas condições de Francisco de Mello Cavalcanti, porém com recibo da casa de José Martins dos Santos, que tem o valor locativo de 96$000 sendo tambem alterada a collecta.

Eis para que dá a *moralidade* tão apregoada dos Srs. liberaes.

A lei não lhes serve de embaraço para nada e dizem que hão de *salvar* o paiz esses homens, que nada respeitam e tudo estragam e corrompem.

Mais commedimento, Srs. liberaes! Já é demais! E o Sr. Manoel Alves consente em todas essas bandalheiras!

Serinhãem, 19 de Setembro de 1889.

O Sentinella

Páo d'Alho

Quem escreveu o artigo que com esta epigraphe publicou a *Provincia* de hontem e está assignado—*A justiça*—, se quizer ter resposta de minha parte deixe a capa do anonymo e venha com o seu nome.

A embuçados não respondo.

Estou, porem, prompto a acceitar a discussão com qualquer cavalheiro que apadrinhe as inverdades com que se me pretende ferir no artigo a que me refiro.

Tenho tranquilla a minha consciencia para temer acceitar a lucta em terreno igual.

Páo d'Alho, 23 de Setembro de 1889.

João Baptista Correia de Oliveira.

Corrigenda ao artigo de domingo sobre a Companhia de Beberibe.

Na parte em que diz: o Sr. gerente ha de vir confessar-se, etc, etc., leia-se: o Sr. gerente ha de vir confessar o seu peccado, como fez a respeito do emprestimo. Contrahio dous com uma só autorisação!

Ao eleitorado liberal do 12.° districto

Achando-se designado o dia 12 de Dezembro proximo futuro, para ter lugar a eleição, nesta provincia, de deputados á Assembléa Provincial; declaro a meus amigos que sou candidato a um lugar na mesma assembléa por este 12.° districto.

Os serviços que hei prestado ao partido a que pertenço, me dá direito a exigir de meus correligionarios esta prova de confiança. Na comarca de Cimbres onde resido, conto com amigos tão dedicados que quasi posso garantir ser bem succedido nesta minha pretenção.

Aos Srs. eleitores, que se dignarem amparar-me minha eterna gratidão.

Pesqueira, 13 de Setembro de 1889.

Manoel Cordeiro de Carvalho.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Surdos

Uma pessoa que foi curada da surdez e zumbido de ouvidos, de que padecia ha 23 annos usando de um remedio muito simples, enviará gratis a sua descripção a quem a desejar Dirija-se ao Sr. Nicholson, 1260 Santiago del Estero, Buenos-Ayres.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus.

Dr. Coelho Leite

Medico

Declara para conhecimento de todos os interessados que não se entende comsigo mas com o academico J. C. Coelho Leite, proprietario do animal *Piramon* o que está escripto em varios jornaes de hoje.

19 de Setembro de 1889.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Angelo Vieira Sampaio, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« Angelo Vieira Sampaio, cidadão brasileiro, casado e residente na villa de Bôa-Vista da provincia de Pernambuco, desejando continuar a ter pharmacia nesta mesma villa, attento ao estado insalubre e o crescido numero de seus habitantes, onde não ha outra dirigida por pratico ou pharmaceutico formado, e julgando o supplicante ter satisfeito a exigencia do art. 65 do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, com os seis documentos juntos, pede a V. Exc. para que se digne conceder-lhe a precisa licença. Nestes termos espera benigno despacho.— E. R. M.— Villa da Bôa-Vista, 14 de Fevereiro de 1889.—*Angelo Vieira Sampaio.*»— Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 1 de Maio de 1889. — Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.° andar.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Tosse convulsa! coqueluche!

Não deis á criança senão o Peitoral do Cambará.

La Rosa Alemana

E' o nome de uma qualidade de *cerveja branca* que pela primeira vez veio a esta provincia. A *cerveja La Rosa Alemana* não contém acidos ou productos chimicos.

A preparação da *cerveja La Rosa Alemana*, chegou ao mais alto grão de perfeição. **E' sublime**, muitissimo agradavel ao paladar, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a bôa alimentação. As mais afamadas cervejas não trazem o nome do fabricante. Entretanto o proprietario da *cerveja La Rosa Alemana* tendo conquistado o segredo da sua SAUDAVEL CERVEJA registrou a marca com a sua firma no rotulo.

E como teve a honra de requestar a sympathia publica, e para que a *cerveja La Rosa Alemana* continue a gozar do conceito do respeitavel publico, amindadas vezes manda examinar a sua cerveja pelas celebridades chimicas.

Diversos attestados de chimicos e doutores em medicina justificam que a *cerveja La Rosa Alemana* é muito saudavel e um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Vernier: « Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a *cerveja La Rosa Alemana* e não encontro materia chimica e sim uma *gigantesca* preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para alimentação. A *cerveja La Rosa Alemana* goza de grande conceito na Europa, e um illustre cavalheiro desta praça, a pouco chegado do estrangeiro, animou o fabricante a exportal-a convencido de ter grande acceitação aqui.

Está a venda em grosso e a retalho, Machado & C, rua do Vigario n. 19; Albino Azevedo & C., rua Marquez de Olinda n. 2; José da Costa Caseiro & C., rua da Cruz n. 13; Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38; Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81; Ramos Ferreira & C., rua Marquez de Olinda n. 50.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889

Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala*, en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales periódicos de las Americas del Centro, del Sud, de las Antillas y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion*.

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala*, la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão do Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas do Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha-se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto de todas as secções das Republicas Americanas e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, por sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installação dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.

As crianças criadas ao peito ou pela mamadeira que digerem com difficuldade e padecem de colicas, curam-se com rapidez administrando-lhes com o seu leite uma colherada pequena de *Xarope de Trouette Perret* com papaina. E' um precioso medicamente que devem empregar todas as mãis cuidadosas da saúde de seus filhos. (9)

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E OPERADOR

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2° ANDAR

Gratis aos pobres.

Advogado

Bacharel João Ferreira Domingues Carneiro

Rua Estreita do Rosario n. 10, 1.° andar

Encarrega-se de quaesquer causas n'esta cidade e nas comarcas proximas, especialmente nas de Páo d'Alho e Timbaúba, para onde viaja frequentemente.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções, em pequena escala, no mercado de cambios.

Cambio

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 27 5/8 d., recusando saccar acima desse algarismo.

Não houve negocio em papel particular.

O mercado no Rio esteve a 27 5/8 e 27 11/16 bancario; particular, 27 3/4, com tendencia para alta.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 3/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8
Pariz	345	349	345	349	345	349
Italia	...	349	...	349	...	349
Hamburgo	426	430	426	430	426	430
Lisboa e Porto	193	198	193	195	193	195
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	900	...	900
Açores	...	...	...	903	...	...
Madeira	...	...	...	900	...	...
New-York	...	1$889	...	1$890	...	1$890

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 23 de Setembro de 1889

Letras hypothecarias com juros, valor de 100$, ao par.

Na Bolsa venderam-se 285 letras hypothecarias.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Algodão

Sem transacção.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 20, attingio a 354.184 1/2 kilos, sendo 213.270 1/2 para o exterior e 140.914 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 3.671 saccas, sendo por:

Barcaças	532	Saccas
Vapores	173	»
Animaes	708	»
Via-ferrea de Caruarú	112	»
Via-ferrea de S. Francisco	60	»
Via-ferrea de Limoeiro	2.086	»
Somma	3.671	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	4$800 a 5$000
Somenos	3$700 a 4$600
Mascavado purgado	2$800 a 3$000
» bruto especial	2$400 a 2$800
» bruto baixo	1$300 a 1$500
Retame	1$000 a 1$200

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 20, constou de 688.121 kilos, sendo 450.000 para o exterior e 238.121 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 11.793 saccos, sendo por:

Barcaças	2.933	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	1.116	»
Via-ferrea de Caruarú	327	»
Via-ferrea de S. Francisco	6.094	»
Via-ferrea do Limoeiro	1.323	»
Somma	11.793	Saccos

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 350 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 112$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 220$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE SETEMBRO DE 1889

Assucar refinado (kilo)	320
Assucar branco (kilo)	216
Assucar mascavado (kilo)	153
Aguardente	150
Alcool (litro)	330
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	373
Bagas de mamonas (kilo)	80
Borracha (kilo)	800
Caroços de algodão	22
Couros seccos espichados (kilo)	390
Couros seccos salgados (kilo)	525
Couros verdes (kilo)	190
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	600
Café restolho (kilo)	400
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	80
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	250
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	35

Navios á descarga

Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar inglez *Rozina*, bacalhão.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho sueco *Aluzina*, xarque.
Patacho norueguense *Efrain*, xarque.
Sumaca hespanhol *Annita*, xarque.

Importação

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do Norte, em 21 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana; manifestou:

Algodão 138 saccos a Rodrigues Lima & C.
Café 1 sacca a Moura Borges & C.
Corda 1 fardo a Abe Stein & C.
Couros seccos salgados 85 a Rossback Brothers & C.
Pelles de cabra 8 fardos aos mesmos, 32 a The Keen Sultar & C., 30 a Abe Stein & C.

Vapor nacional *Sergipe*, entrado dos portos do Sul, em 23 do corrente e consignado a Pedro Ozorio de Cerqueira; manifestou:

Azeite de peixe 5 barris a Lopes & Araujo.
Cordas de piassava 300 peças a J. Teixeira & C.
Pedras de amolar 200 a Albino Silva & C.

Barca nacional *Maria Angelina*, entrada de Pelotas, em igual data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Sebo 20 barricas.
Xarque 210,000 kilos á ordem.

Barca norueguense *B. Christensen*, entrada de Cardiff, em 20 do corrente e consignada á ordem manifestou:

Carvão de pedra 503 toneladas a Great Western of Brasil.

Exportação

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, S. Guimarães & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente; Bartholomeo & C. Successores 52 caixas com vinho de jurubeba.

— No lúgar nacional *Tigre*, carregaram:

Para Mossoró, M. Viegas & C 57 caixas com 456 litros de genebra.

— No hiate nacional *F. do Passo*, carregaram:

Para Macáo, M. Viegas & C. 12 barris com 730 litros de mel, 4 barricas com 330 kilos de assucar refinado, 5 ditas com 400 ditos de dito branco e 1 dita com 100 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 21	573:870$393	
Idem de 23	25 047$330	
		598:917$723
Renda provincial:		
Do dia 2 a 21	65:453$746	
Idem de 23	2:632$132	
		68:085$878
Somma total		667.003$601

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 21	25:038$986	
Idem de 23	508$940	
		25:547$926

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 21	17:008$189	
Idem de 23	1:628$419	
		18:636$608

Recife Drainage

Do dia 2 a 21	31:184$204	
Idem de 23	688$600	
		31:872$804

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado nos dias 21 e 22 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:	
90 bois pesando 12,588 kilos.	
970 kilos de peixe a 20 réis	19$400
26 cargas com farinha a 200 réis	5$200
8 ditas de milho a 200 réis	1$600
11 ditas de feijão a 200 réis	2$200
15 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$500
19 taboleiros a 200 réis	3$800
44 suinos a 200 réis	8$800
61 matutos com legumes a 200 réis	12$200
Foram occupados:	
54 columnas a 600 réis	32$400
2 escriptorio a 300 réis	600
56 compartimentos de farinha a 500 réis	28$000
44 ditos de comidas a 500 réis	22$000
182 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	72$800
34 ditos de suinos a 700 réis	23$800
16 ditos de fressuras a 600 réis	9$600
90 talhos a 2$	180$000
	426$900
Rendimento do dia 1 a 20 do corrente	4:190$700
Foi arrecadado liquido até hoje	4:617$600

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 400 a 600 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Norte	*Savona*	24
Norte	*Pará*	24
Europa	*Ville de S. Nicoláo*	25
Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Trent*	28
Sul	*Don*	29

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Bahia e esc	*Jacuhype*	24	as	5 h.
Sul	*Para*	25	as	5 h.
Ceará e esc	*Jaguaribe*	26	as	5 h.
Rio Formoso	*Pirapoma*	26	as	5 h.
Santos e esc	*Ville de S. Nicoláo*	26	as	4 h.
Norte	*Espirito Santo*	28	as	5 h.
Buenos Ayres	*Trent*	28	as	2 h.
Southamptom	*Don*	29	as	2 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Liverpool e escala—18 dias, vapor inglez *Potosi*, de 2515 toneladas, commandante H. W. Hayes, equipagem 97, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional *Sergipe*, de 411 toneladas, commandante Joaquim A. R. de Mattos, equipagem 27, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez *Potosi*, commandante H. W. Hayer, carga varios veneros.

West Indier—Lúgar inglez *Dora*, capitão Richard Mealey, em lastro.

Navios entrados no dia 23

Pelotas—25 dias, patacho norueguense *Sverdrup*, de 148 toneladas, capitão O. Olsen, equipagem 6, carga farinha de mandioca; a H. Lundgren & C.

Bahia—10 dias, Lugar americano *Georgia*, de 333 toneladas, capitão A. B. Plummer, equipagem 7, em lastro; a H. Lundgren & C.

Pelotas—23 dias, barca nacional *Maria Angelina*, de 225 toneladas, capitão Francisco Lopes Cecilio, equipagem 9, carga Xarque; a Amorim Irmãos & C.

Cardiff e escalas—36 dias, vapor inglez *Ignez*, de 176 toneladas, commandante H. G. Purvir, equipagem 12, carga madeira de Pinho; a Wilsons Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará—Patacho norueguense *Sverderp*, capitão O. Olsen, carga farinha de mandioca.

Natal—Lgar americano *Georgia*, capitão A. B. Plummer, em lastro.

Rio Grande—Hiato nacional *Geriquity*; mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

N. 2

EA Emulsão de Lanman & Kemp, preparada com o Oleo de Figado de Bacalhão mais puro que produz a Noruega é não sómente um poderoso reconstitutivo das condições debeis e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do peito, da garganta e dos pulmões, e outras em que se prescreve o uso do Oleo de Figado de Bacalhão, puro, senão que tambem é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dyspepticos.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 23 de Setembro de 1889 —5.ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e de accordo com a lei provincial n. 1974 de 26 de Março ultimo, que, a requerimento de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, acha se aberta a concurrencia, com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para apresentação de propostas em carta fechada, á fundação de um moinho, nesta provincia, destinado a moer o grão de trigo e preparar a farinha de conformidade com a lei infra transcripta.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 1974

Innocencio Marques de Araujo Góes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e creação de um moinho a vapor ou qualquer outro motor, destinado a moer grão de trigo e preparar a farinha, com a capacidade de moer diariamente, pelo menos, 7.500 kilogrammas.

§ 1.º Para a exploração e uso da industria de que trata este artigo, conceder-se-ha privilegio por 10 annos.

§ 2.º Dentro de dous annos o contractante é obrigado a montar os estabelecimentos precisos e a dar principio aos trabalhos da fabrica, em cujo serviço será obrigado a admittir até 15 orphãos, para lhes ministrar o ensino da industria alimentando os, e dous annos depois dando-lhes salario equivalente ao que trabalharem.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Ppresidencia de Pernambuco, em 26 de Março de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. Innocencio Marques de Araujo Góes.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de Março de 1889

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação [o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protes ou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.
George Windsor,

Secretaria da Presidencia de Pernambuco.—5.ª secção.—Em 20 de Setembro de 1889. Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que, tendo expirado no dia 16 de Agosto findo o prazo de 30 dias, marcado no edital de 16 de Julho, para o recebimento de propostas em carta fechada para a fundação de uma fabrica de cimento, preparado com materia do paiz, nos termos da lei n. 1.987, de 6 de Maio do corrente anno, fica marcado um prazo de 20 dias para o recebimento das alludidas propostas.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de D. Maria Venancia da Silva me foi dirigida a petição que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:

Petição—Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz D. Maria Venancia da Silva, inventariante dos bens de seu finado marido João José da Silva, que sendo o espolio do mesmo finado credor de Miguel da Matta Moreira da importancia de 1:108$140, de Affonso de Andrade Pessoa da de 1:896$360, de Francisco Teixeira & C. da de 1:313$940 e de Manoel Joaquim Guerreiro & Irmão da de 1:000$000, constantes das letras juntas aceitas pelos supplicados e saccadas pelo fallecido marido da supplicante na qualidade de socio da firma commercial Silva & Alves, extincta; e como as mencionadas letras estejam a prescrever, vem nos termos do art. 453, n. 3 do Codigo Commercial, pedir a V. Exc. se digne mandar tomar por termo o seu protesto para interromper a prescripção, depois do que sejam as letras desentranhadas e entregues ao advogado da supplicante, o abaixo assignado, ficando copia.

E porque os supplicados se achem em lugar incerto e não sabido, requer que as citações sejam feitas por editos, justificada a ausencia pela supplicante. Pede a V. Exc. deferimento.

Recife, 17 de Setembro de 1889.—Ribeiro Machado.

Estava legalmente sellada com uma estampilha do valor de 200 rs., devidamente inutilisada na forma da lei.

E mais se não continha em dita e mencionada petição aqui muito bem e fielmente copiada e transcripta, depois do que via-se e mostrava-se o despacho que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:

Despacho D. Como requer. O escrivão designe dia.

Recife, 19 de Setembro de 1889. Montenegro.

E mais se não continha em dito e mencionado despacho aqui muito bem e fielmente copiado e transcripto depois do que via-se e mostrava se a distribuição que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:

Distribuição A Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita e mencionada distribuição, aqui muito bem e fielmente copiada e transcripta, depois do que viase e mostrava-se o termo e protesto que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:

Termo de protesto—Aos 19 de Setembro de 1889, em meu cartorio, perante mim, compareceu a supplicante por seu advogado Dr. José Francisco Ribeiro Machado e por este foi dito que pelo presente reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste em que depois de lido assigna.—Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, José Francisco Ribeiro Machado, Innocencio Garcia Chaves, Jovino Rodolpho de Oliveira.

E mais se não continha em dito e mencionado termo de protesto aqui muito bem e fielmente copiado e transcripto, depois do que via-se e mostrava-se que, tendo a justificante produzido suas testemunhas, que depuzeram convenientemente, o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos e m'os fez conclusos, nos quaes proferi a sentença que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:

Sentença—Vistos. Procede a justificação. Passem-se os editaes pedidos com o prazo de 30 dias. Custas ex-causa.

Recife, 20 de Setembro de 1889.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita e mencionada sentença aqui muito bem e fielmente copiada e transcripta, em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimados os justificados ausentes em lugar incerto e não sabido, para que, dentro do prazo de 30 dias compareçam ante este juizo, para allegar e provar o que fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 20 de Setembro de 1889.

Subscrevo e assigno—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

5.ª Secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum, empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo,

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos os seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernanbuco. 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza

5.ª secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de Setembro de 1889. Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que o prazo de 25 de Outubro, a que se refere o edital de hontem para a apresentação de propostas para a fundação de 11 engenhos centraes, abrange os de que tratam os editaes de 10 de Julho e 23 de Agosto ultimo, requeridos por José Bernardino de Bourbon Arantes e Manoel Antonio dos Santos Dias.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza

DECLARAÇÕES

Monte Pio Portuguez

(Socios em atraso)

A directoria desta benemerita associação scientifica aos senhores socios contribuintes e remissos, que não se pozerem quites nas suas mensalidades até o fim do corrente mez, terá de applicar aos incursos a pena do art. 16 n. 2 dos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 3 de Setembro de 1889.

Manoel F. Velloso.
2 secretario

Derby Club de Pernambuco

Pelo Starter foram multados na corrida de 15 do corrente, em vista do art. 14 do regimento interno os seguintes jockeys:

Em 20$000 José Marcelino, sendo em 10$000 no 1.º pareo e um 10$000 no 2.º pareo.

Em 20$000 Pedro Alexandrino, no 2.º pareo.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

O gerente,
H. Schutel.

Prado Escadense

São convidados os accionistas do Prado Escadense á reunirem-se na segunda-feira 23 do corrente, no lugar do costume, afim de tratar-se de negocio urgente. Em 18 de Setembro de 1889.

O secretario,
A. Porto.

Remoção

N. 116.—De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço sciente ao professor publico Mamede Justiniano dos Reis, removido por accesso para a cadeira do Rio Formoso, por acto da presidencia da provincia de 9 do corrente, que lhe fica marcado o praso de 40 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumir o respectivo exercicio

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de Setembro de 1889.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 4.ª corrida a realizar-se no dia 29 de Setembro de 1889

1.º PAREO—**Inicio**—800 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho premio nos prados do Recife. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**1.º de Julho**—1,500 metros. Animaes pelludos do paiz. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Internacional**—1.200 metros. Animaes estrangeiros que não tenham ganho em 1889 em maior distancia. *Premios:* 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Consolação**—850 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho premios em 1889, em maior distancia. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—Grande Premio Imprensa Pernambucana.—Animaes inscriptos.

6.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.700 metros. Animaes de qualquer paiz. *Premios:* 400$000 ao primeiro. 200$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Animação**—1.200 metros. Animaes da provincia não inscriptos no GRANDE PREMIO. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

Só serão aceitas para cada pareo quinze propostas. Cada enveloppe deverá conter uma só proposta, e caso appareça mais de uma, só será aceita a primeira que fôr lida, sendo recusada a proposta que não vier acompanhada da importancia da inscripção

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 24 de corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado Pernambucano, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 19 de Setembro de 1889.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

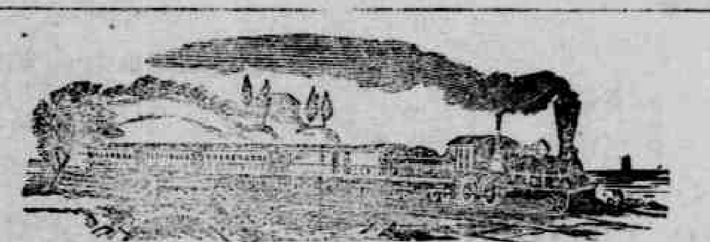

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C. LIMITED

AVISO

Do dia 1 de Outubro em diante vigorará até segunda ordem nesta ferro-via o seguinte horario:

PARA O INTERIOR					DO INTERIOR				
ESTAÇÕES	DIAS UTEIS		DIAS SANT.		ESTAÇÕES	DIAS UTEIS		DIAS SANT.	
	Manhã	*Tarde*	*Manhã*	*Tarde*		*Manhã*	*Tarde*	*Manhã*	*Tarde*
Recife.... ..	7.30	3.04	7.30		Limoeiro.....	6.12		9.03	2.32
Encrazilhada.	7.38	3.12	7.38		C. Grande...	6.33		9.24	2.54
Arraial.....	7.46	3.20	7.46		L. do Carro..	6.48		9.39	3.11
Macacos. . . .	8.02	3.35	8.02		Carpina......	7.09		9.50	3.34
Camaragibe..	8.14	3.47	8.14		Timbaúba....		1.10		1.10
S. Lourenço..	8.33	4.07	8.38		Pureza......		1.38		1.38
Tiúma......	8.44	4.17	8.44		Alliança.....		2.03		2.03
Santa Rita...	9.05	4.40	9.05		Baraúna....		2.19		2.19
Páo d'Alho...	9.32	5.06	9.32		Lagôa Secca.		3.38		2.38
Carpina......	10.02		10.02		Nazareth....		3.11		3.11
Tracunhãem..	10 17		10.17		Tracunhãem..		3.25		3.25
Nazareth....	10.32		10.32		Carpina......		3.46		3.46
Lagôa Secca.	11.02		11.02		Páo d'Alho...	7.37	4.10		4.10
Baraúna.....	11.20		11.20		Santa Rita...	8.03	4.36		4.36
Alliança.....	11.40		11.40		Tiuma......	8.21	4.54		4.54
Pureza......	11.02		12.02		S. Lourenço..	8.36	5.09		5.09
Timbaúba....	12·22		12.22		Camaragibe..	8.52	5.24		5.24
Carpina......		5.35	10.05	3.48	Macacos....	9.04	5.37		5.37
L. do Carro..		5.51	10.20	4.04	Arraial.....	9.18	5.52		5.52
C. Grande...		6.51	10.37	4.21	Encruzilhada.	9.26	5.59		5.59
Limoeiro.....		6.30	10.56	4.41	Recife......	9.33	6.06		6.06

Escriptorio geral, 22 de Setembro de 1889.

Jason Rgiley,
Superintendente'.

Club Carlos Gomes

Assembléa Geral

Não tendo comparecido numero legal de socios para realisar-se a Assembléa Geral convocada para hontem, de novo são convidados os Srs. socios a comparecerem na séde do Club, no dia 23, segunda-feira, as 7 horas da noute, para o disposto do art. 18 § 1º.

Sendo essa a 2.ª convocação, a assembléa funccionará com o numero de socios que comparecer.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 19 de Setembro de 1889.

André Costa,
1.º secretario.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.

Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12.º mez 8 0/0; durante o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Companhia de Edificação

São convidados os senhores accionistas da extincta companhia de edificação, a comparecerem no escriptorio de Moura Borges & C., ao largo do Corpo Santo, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, munidos de suas acções, afim de receberem a quantia de 4$300 por acção, quanto tocou no rateio.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

Joaquim de Oliveira Borges.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Agosto de 1889

ELEIÇÃO DE UM PROFESSOR PARA MEMBRO DO CONSELHO LITTERARIO

N.º 101.—De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, declaro aos professores publicos de ensino primario effectivos e vitalicios quer de um, quer de outro sexo, que tendo de proceder-se a eleição de um professor para membro do conselho litterario, devem na fórma do art. 1.º das instrucções de 15 de Maio de 1885 e art. 18 § 17 do regulamento interno das escolas, remetterem a esta secretaria até o dia 14 de Novembro vindouro os seus votos contidos em officio na fórma do art. 4.º das referidas instrucções.

O secretario. — *Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

Secretaria da instrucção publica, 21 de Setembro de 1889

Prazos de 40 e 30 dias

N. 117.—De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço saber aos professôres Floriano Baptista de Oliveira, Idalino Isidro da Costa Vieira, Alexandrina Moreira Reis e Maria Rosa Pereira, removidos o 1º por acto de 24 de Agosto findo da cadeira de Bisarra para a de Totó; o 2º por acto de 18 do corrente da de Floresta para a de Caruarú; e as duas ultimas por ter ficado sem effeito a portaria de 18 de Janeiro de 1888 que as removeu, que fica marcado ao 1º o praso de 40 dias e aos outros de 30 dias, a contar da data das remoções, para assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel, presidente da assembléa geral, convido aos senhores socios a comparecerem em nossa séde no dia 26 ás 6 1/2 horas da tarde, afim de tratar-se de diversos assumptos de interesse social.

Secretaria da assembléa geral, 23 de Agosto de 1889.—O 1º secretario,

Joaquim de Medeiros Raposo.

Colonia Orphanologica Isabel

De ordem desta Directoria aviso aos parentes, tutores ou protectores de menores despachados até a presente data para serem recolhidos a esta Colonia, de os apresentar até o dia 20 do mez vindouro, julgando-se cedido o direito adquirido pelos despachos da Presidencia, se o não fizerem até o referido dia.

Secretaria da Colonia Orphanologica Isabel, 20 de Setembro ce 1889.—O secretario.—Francisco Gonçalves de Siqueira.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 6 de Outubro

Convites na secretaria desta sociedade; o ingresso é o recibo do mez de Outubro.

Simplicidade nas toilettes; não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 19 de Setembro de 1889.

O 1º secretario,
Me J. Baptista.

Espolio de Emilio Soares

Attenção

Previne se a quem interessar, que o consulado portuguez nada mais tem com o espolio de Emilio Soares, visto como o seu herdeiro já se acha representado em juizo e requereu a entrega do espolio, o que já se lhe devia ter feito. O herdeiro protesta contra a intervenção illegal e arbitraria do mesmo consulado, que não podia mais continuar na liquidação do espolio.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

O procurador,
Antonio Fernandes Pereira.

Sociedade de S. Vicente de Paulo

O conselho central desta sociedade convida a todos os membros das diversas conferencias desta cidade a assistirem a uma missa que por alma de sua fallecida bemfeitora D Candida Machado Carneiro manda celebrar na quarta-feira 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Paraizo.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, de conformidade com o officio da presidencia da provincia de 18 do corrente, os senhores fornecedores de materiaes destinados á construcção do edificio da Faculdade de Direito, abaixo mencionados, devem comparecer á secção do contencioso desta thesouraria, no praso de oito dias, afim de assignarem o respectivo contrato, sob pena de serem consideradas sem effeito as suas propostas:

Cypriano José da Silva.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Miranda & Souza.
Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Recife, 20 de Setembro de 1889.—O secretario da junta, Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito no Recife

Assembléa geral extraordinaria

Sendo insufficiente o capital subscripto desta empreza, para proseguir com suas obras, além do 22º kilometros, que se acham abertos ao trafego publico são convidados os Srs. accionistas, nos termos dos arts. 39 e 40 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, a comparecerem em assembléa geral no dia 26 do corrente mez, no escriptorio da empreza n. 74 á rua Duque de Caxias, afim de deliberarem sobre o augmento de capital que fôr necessario á conclusão da estrada em construcção.

Recife, 12 de Setembro de 1889.

Francisco Lopes Guimarães,
Director secretario.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de viveres aos navios de guerra fundeados no porto desta cidade e as dependencias deste Arsenal, durante o futuro exercicio de 1890.

De ordem do Illm. Sr. capitão tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico, que de accordo com o decreto 10,066 de 20 de Outubro de 1888, recebe-se propostas no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das sallas da secretaria desta inspecção para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, não podendo ser acceita proposta alguma que não contenha todos os artigos annunciados, com excepção de pão e carne que serão propostas distinctas.

A proposta de carne verde deverá conter a declaração de ser o genero fornecido não tendo mais de um quinto de peso em osso, para as diversas dependencias e sem osso para a enfermaria de marinha.

Viveres

Aguardente, preço por litro.
Arroz, idem por kilo,
Assucar branco, idem por kilo,
Assucar refinado de 1ª qualidade, idem por kilo.
Azeite doce para comida, idem por litro.
Azeite para luz, idem.
Azeite doce para machina, idem.
Aletria, idem por kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo inclusive o pasto, um.
Batatas inglezas, idem por kilo.
Bolacha, idem.
Bacalhão ou peixe salgado, idem.
Bolachinhas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Cebolas seccas, kilo.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne de conserva, idem.
Carne verde, idem.
Conservas picantes nacionaes (pikles), idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Cha preto, idem.
Cangica, idem por kilo.
Cerveja Guines, litro.
Chocolate, kilo.
Cognac, litro.
Conservas de gallinhas, de carne de carneiro, de carne de vacca, kilo.
Extracto de carne, idem.
Farinha de mandioca, idem por litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem por litro.
Legumes conservados ou julianas, idem por kilo
Gallinha, uma.
Gélea de marmello, kils.
Goiabada, idem.
Leite condensado, litro.
Manteiga ingleza, idem por kilo.
Milho, idem.

Pão, idem.
Peptona Catillou ou outra, idem.
Sal, preço por litro.
Sabão, preço por kilo.
Toucinho de Lisboa, ou Santos, idem.
Tapioca, idem.
Vinagre de Lisboa, idem por litro.
Vinho de Lisboa e Bordeaux ou analogo, idem.
Vinho velho do Alto Douro, idem.
Vinho Figueira, idem.

Dietas extraordinarias

Cerveja preta ou branca, nacional ou estrangeira, litro.
Carne de vitello, idem.
Dita de Carneiro, idem.
Frango, um.
Filhote de pombo, um.
Geléa (fructas e gallinha), kilo.
Leite, litro.
Marmelada, kilo.
Cevadinha, kilo.
Ovos, duzia.
Pão-de-lot, kilo.
Pão secco, idem.
Fecula de batata, idem.
Sagú, idem.
Vinho do Porto, garrafa.
Vinho Madeira, garrafa.

Observações

São deveres dos proponentes:

1.º Organisar as suas propostas, attendendo a que ellas, alem de serem em duplicata, escriptas em papel forte e com dous centimetros de margem, pelo menos, do lado da juncção, fechadas, isentas de sello, referentes á especie de artigos dos negocios dos contractantes, deverão conter:

O nome do proponente no alto da pagina e os artigos classificados de conformidade com o edital de chamada; os numeros e marcas desses artigos, si a sua natureza o determinar;

O prazo improrogavel da entrega total ou parcial, si tratar-se de artigo que dependa de fabrico ou tenha de ser adquirido em grande escala e de urgente necessidade;

A declaração expressa de que o proponente sujeita se ás condições geraes dos contractos, estatuidas no aviso circular n. 1.087 de 29 de Julho, de 1882 e modificadas tanto pelo novo regulamento do sello, como pelo aviso circular n. 172 de 28 de Janeiro de 1884, e bem assim a multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos que lhe forem acceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto ou de assistir á discussão e leitura da minuta delle, isto dentro do prazo que fôr notificado pelo diario official, e que nunca será maior de tres dias.

A enumeração dos artigos, qualidades, preços, etc., por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

Um unico preço por cada artigo;

A indicação da casa commercial do concurrente;

A assignatura do proponente, ou se fôr firma social, do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisação concedida por instrumento de procuração;

Entregar, por si ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora marcados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

Exhibir, no acto de entrega, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se tratar de firma individual, documentos que comprovem;

Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido;

Ser negociante matriculado. Todos esses documentos serão restituidos a quem os apresentar, logo que se haja de proceder á leitura da respectiva proposta.

Assistir, na sala das sessões, á leitura expressa no numero antecedente.

As fabricas ou estabelecimentos industriaes do imperio serão dispensados da condição de matricula na Junta Commercial, e, em igualdade de circumstancias, terão preferencias sobre os outros concurrentes.

Nas localidades, onde não houver junta commercial, serão admittidos á concurrencia os negociantes de maior credito, independentemente da prova de matricula; devendo as firmas sociaes exhibir a certidão de seu contracto, conforme preceitúa o art. 13, n. 3

Recommenda-se aos proponentes que organisem as propostas de accordo com o annuncio

Dos contractos

Todos os contractos celebrados em virtude da preferencia do conselho de compras serão annuos e terminarão com o exercicio do anno financeiro em que tiverem sido effectuados, salvo se se referirem a certo numero de artigos cujo fabrico ou feitura demande maior tempo.

Quando fôr necessario aos interesses do serviço serão os fornecedores obrigados a continuar o supprimento mediante os preços e condições estabelecidos em seus contractos por mais 60 dias, sem que d'ahi resulte direito á prorogação dos ditos contractos.

Todas as minutas dos contractos lavrados em razão da preferencia do conselho de compras ficarão sujeitas á approvação da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

As amostras dos artigos correspondentes ás propostas preferidas ficarão depositadas na repartição onde o conselho tiver celebrado as suas sessões; ao passo que as dos artigos correspondentes ás demais propostas, se não forem retiradas dentro de 48 horas, serão dadas a consumo nos termos do regulamento da intendencia.

A concurrencia será annullada;

Quando não forem observadas as disposições do presente regulamento;

Quando comparecer um só proponente, salvo se tratar de supprimento especial;

Quando por motivos poderosos acreditar-se que haja conluio entre os proponentes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Setembro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

MARITIMOS

COMPHIANA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

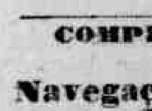

Segue no dia 26 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de San Nicolas

Commandante Voisin

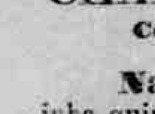

E' esperado da Europa até o dia 25 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. Chopmam

Espera-se da Europa até o dia 27 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Don

E' esperado do sul no dia 29 de Setembro, seguindo depois dademora necessaria para

Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Rio Formoso e Tamandaré
O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente ás 5 horas da manhã Recebe carga até o dia ..

Passagens até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 24 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

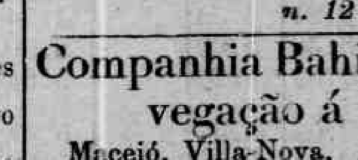

Seguirá para os portos acima indicados no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

LEILÕES

Leilão
De fazendas

CONSTANDO:

de parte da caixa n. 708 com 4 peças de merinó preto e 4 peças de alparca, estas mercadorias vão á 4.º leilão, parte da caixa n. 52 com 29 peças de casemira de lã, caixa n. 651 com 40 peças de brim de cores, parte da caixa n. 1,736 com 40 peças de merinó preto, estas mercadorias vão á 3.º leilão, parte da caixa n. 313 com 4 cartões de bordados transparentes largos que vão a leilão pela 3.ª vez, por não ter o comprador tomado conta.

Terça feira, 24 do corrente
ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão das mercadorias acima mencionadas pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C., as quaes serão vendidas em lotes á vontade dos compradores.

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

Leilão

De fazendas, artigos para cigarreiros e uma caixa com jarros.

Terça-feira 24 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 5

CONSTANDO:

De madapolões, chitas, baptistas, bramante, fustões, 12 duzias de meias de fio de escocia de côres para homens e 48 ditas de ditas para senhoras, camisas de meia lã para vestidos, grenadines, collarinhos de linho e algodão, fichús, flanella de algodão, papel para embrulho, ditos em livros para cigarros, caixas com papel, ditos com envelopes, ponteiras de cereja, papel para envolucro, dito de seda, dito almasso, 1 carteira, 1 banco para a mesma, 1 prensa para copiar, com mesa, 1 pedra marmore grande e frascos com tinta de ouro e prata.

Por intervenção do agente Gusmão e por occasião do leilão das mercadorias da massa fallida de D. P. Wild & C.

Agente Britto
2.º leilão
De predios

Uma casa terrea grande, á rua Imperial n. 14.
Uma dita, á travessa do Pocinho n. 28.
Uma dita, á travessa do Pocinho n. 30.
Uma dita, á rua de Nunes Machado n. 16, no Espinheiro.
Uma dita, á rua Nunes Machado n. 18, no Espinheiro.
Uma dita, á rua do Nascente n. 24.
Os Srs. pretendentes podem ir ver ditas casas.

Terça-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
No pateo do Paraizo n. 26

Leilão

De moveis louças, bebidas, cigarros e charutos

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 34

Quarta-feira 25 do corrente
A's 10 e 1/2 horas

Agente Martins
Ao bater do martello

Agente Britto
Leilão
Em continuação

De uma armação envidraçada, 1 fiteiro para balcão, 1 carrinho, miudezas, perfumarias, 1 machina de costura e outros objectos que não se venderam no 1.º leilão.

Quarta-feira, 25 do corrente
A's 10 1/2 horas
No pateo do Terço n. 19

Leilão
Ao correr do martello

De moveis de diversas qualidades, novos e usados, um piano, 1 relogio grande, diversos objectos de electro plate, perfumarias, copos, jarros, espelhos, quadros, relogios, candieiros, louça, cortes de calças, de colletes, fichus e garrafas de champagne e cerveja e diversas outras e muitos artigos que estarão á vista dos concurrentes.

Quarta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas
Na rua Nova n. 59

Agente Modesto Baptista

Leilão

De 5 casas terreas edificadas á moderna, n. 38, 40, 42, 44 e 46, travessa de S. Miguel (Afogados).
Uma dita n. 62, no Largo dos Remedios.
Um sobrado de um andar n. 101, á rua dos Martyrios.
Um sobrado de dous andares e sotão, ao Becco da Lingueta n. 5.

Quarta-feira, 25 de Setembro
A'S 11 HORAS

O agente Alfredo Guimarães, legalmente autorisado, levará a leilão os referidos predios.

No armazem á rua do Bom Jesus n. 49

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Aluga se o grande sobrado n. 12 á rua de Fernandes Vieira, na cidade de Olinda, o qual se acha em perfeito estado; a tratar na rua da Imperatriz n. 61, loja.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado, tem bôas accommodações, agua, gaz e esgoto pelo novo systema, a tratar á rua do Imperador n. 55, até as 3 horas da tarde, e depois a qualquer hora no Paysandú n. 12 sobrado junto á capella.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou nesta data ao Sr. Demetrio Carneiro Rodrigues Campos a armação á rua larga do Rosario n. 17, livre e desembaraçada. Recife, 21 de Setembro de 1889.

José Vieira & C.

Emprestimo

Um professor publico precisa descontar quatro mezes de ordenado na razão de cinco por cento: alguem querendo fazer esse negocio, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes H. C.

Criada

Precisa se de uma rapariga asseiada e de bom comportamento, para casa de familia; a tratar na praça da Independencia n. 14.

Casa para alugar

Terrea, fresca, com agua, á rua do Paysandú (passando a ponte do Chora menino) n. 11; a tratar na mesma rua n. 19.

Semente de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vidal de Negreiros n. 56, antigo pateo do Terço.

Ao commercio

Offerece-se um rapaz para caixeiro, com pratica de molhados de grosso e retalho, e desenvolve-se em fazendas e miudezas, para esta praça ou para qualquer localidade desta provincia, dando fiador de sua conducta se preciso for: quem pretender dirija se á praça do Conde D'Eu n. 8, taverna.

Caxangá

Aluga-se a casa amarella sita no Ambolé: a tratar na mesma casa.

F. J. da G. F.

Pede-se a este Sr. que venha restituir a conta que recebeu para ser entregue.

Generos italianos

Vermouth de Torino.
Fernet Branca (verdadeiro).
Manteiga (em latas).
Azeite doce, 1.ª qualidade.
Mortadella de Bolonha.
Anisette (licor).
Queijos, parmejano e reggiano, etc., etc.
Rua do Bom Jesus n. 61

Quarenta por cento
Pechincha sem igual

Vende-se a loja de louça á rua da Imperatriz n. 13, dando-se ao comprador o abate de quarenta por cento; a pessoa que quizer dirija-se á mesma.

Está para alugar

a casa assobradada da rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga) muito fresca, com agua, gaz, bom quintal, e todos os commodos para grande familia. Na mesma dir-se-ha com quem se trata.

AGUA FLORIDA
—DE—
Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS **Perfumes do Toucador.**

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente
NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume
NO LENÇO.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que faltando apenas oito dias para fazer-se a nova aferição, e não lhe sendo conveniente, deixam para abrir sua casa commercial, sita á praça do Conde d'Eu n. 17, no proximo mez de Outubro, onde sempre estarão as ordens dos seus amigos e freguezes, tanto da praça como os de fóra.

Recife 23 de Setembro de 1889.
Almeida & Silva.

A' caridade publica

Marianna de S. José Cavalcante, sobrecarregada de tres netos menores, deixados na orphandade pela morte de seu filho Balbino Rabello da Silva Cavalcante, orphãos de pai e mãi, e na idade avançada em que se acha, lhe é summamente pesado procurar-lhes meios de subsistencia; vem implorar aquelles que, pesando a sua situação, lhe possam vir em soccorro com o pouco que queiram dispensar, certos de que Deus os abençoarão. A supplicante reside á rua da Concordia n. 231.

Garanhão

Vende se o excellente animal *Coupon*, puro sangue francez, com 6 annos, alasão, filho de *Flageolet* e *La Cariseuse*, e neto de *Plutus* e *La Favorita* e de *Weatherbounde Stockwell*. E' uma boa acquisição por ser um dos animaes de melhor filiação que aqui temos, pois os seus avós são todos da melhor raça de Inglaterra e França; a tratar na travessa do Corrimboque, freguezia da Graça n. 53.

Capitão José Rodopiano dos Santos

Columba Emilia da Silva Santos, José Rodopiano dos Santos Filho, Maria do Carmo da Rocha Santos, Delmira Escella dos Santos Ramos, Alcides Agnello dos Santos, Anna Rosa dos Santos, Eladio Xavier Ramos e vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, pungidos do mais doloroso sentimento pela morte de seu prezado marido, pai, sogro e cunhado José Rodopiano dos Santos, agradecem a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar ate o cemiterio os seus restos mortaes, e convidam novamente a todos os seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas que se têm de celebrar na matriz da Boa-Vista, quarta feira 25 do corrente ás 8 horas da manhã, septimo dia do seu fallecimento.

Antecipam o seu reconhecimento por esse acto de religião e caridade.

Maria Joaquina Balbina Caminha

Coronel Guilherme Pereira de Azevedo e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia que mandam rezar quinta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, por alma de sua prezada sogra Maria Joanna Balbina Caminha, pelo que se confessam summamente gratos.

João Pereira de Brito

Patricia Pereira de Brito, Manoel Pereira de Brito, Antonio Pereira de Brito, Laurindo Pereira de Brito, Joaquim Pereira de Brito, Ignacio Pereira de Brito, Miguel Pereira de Brito, Pedro Pereira de Brito, Antonio Satyro de Lima, José Pereira de Brito, Maria Pereira de Brito, Cecilia Pereira de Brito e Senhorinho Pereira de Brito, viuva e seus filhos, pai, irmãos cunhados e cunhadas do fallecido João Pereira de Brito, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre prantiado esposo, filho, irmão, pai e cunhado á sua ultima morada, e de novo convidam a assistirem a missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia de seu passamento, por cujo acto de religião e caridade se confessam eternamente agradecidos.

Bernardino de Souza Duarte

A directoria da sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros manda rezar uma missa na terça-feira 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, por alma de seu consocio, ex-secretario Bernardino de Souza Duarte, fallecido na ilha da Madeira no dia 12 de Agosto proximo passado, e para assistir a este acto de religião e caridade, convida aos nossos consocios, parentes e amigos do finado, pelo que desde já se confessa agradecida.

Secretaria da directoria, 20 de Setembro de 1889.—O 1º secretario,
Joaquim Maia.

Bernardino de Souza Duarte

Antonio de Souza Duarte Ferreira, Domingos Gomes Correia e Arthur Gonçalves Maçães, irmão e amigos de Bernardino de Souza Duarte, fallecido na Ilha da Madeira, convidam aos parentes e aos demais amigos do pranteado finado para assistirem as missas que se têm de rezar terça feira 24 do corrente, ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, 40.º dia de tão infausto passamento. Para o mesmo fim convidam as associações e irmandades ás quaes pertencia o finado, pelo que se confessam a todos eternamente gratos por este acto de caridade.

D. Francisca de Paula de Vasconcellos e Carvalho

Ignacio Ferreira Serrano e seus filhos mandam celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista pelo repouso eterno d'alma de sua prezada mulher e mãi Francisca de Paula de Vasconcellos e Carvalho, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, trigesimo dia do seu passamento; e convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar á rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Para cosinhar, precisa-se na rua Velha numero 137.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Matriz da Boa Vista n. 28, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio numero 4.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Aluga-se

uma casa com commodos para familia, caiada e pintada de novo, perto do sobrado grande (Passagem); as chaves para ver estão em casa do Telinho, no hotel.

Aluga-se

a casa terrea da rua Coronel Suassuna (outr'ora rua Augusta) n. 198, com sotão interno, caiada e pintada de novo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se

casas á rua Luiz Rego n. 47-A, Caminho Novo n. 139-B; a tratar na mesma rua, padaria Bernardino Campos.

Republica

Aluga-se barato a casa n. 9 á rua do Hospital Pedro 2.º, no lugar dos Coelhos, caiada e pintada de novo, com muitos commodos e muito fresca, vista magnifica e banhos salgados na porta; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis.

Alugue! barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 11.
Becco do Campello n. 1, 1º andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliças e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Campanha Abolicionista

São convidadas todas as pessoas que se julgarem com direito á medalha commemorativa dessa campanha, a comparecerem até o dia 25 do corrente (quarta feira), na praça da Independencia n. 14, ou na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, das 2 ás 4 da tarde.

Para cozinhar

No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

Ao commercio

Declaro a quem interessar possa, que comprei aos Srs. José Joaquim & C. a taverna n. 214-A rua Vidal de Negreiros, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

José Carlos da Silva Ribeiro.

Ama e criada

Precisa se de uma ama para cosinhar e de uma menina ou mocinha para serviço domestico; na rua Barão da Victoria n. 46, primeiro andar.

Especialidades

DA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Ricos espelhos dourados ovães para salas a 50$000.
Bonitos candieiros americanos para salão a 40$000.
Ditos menores a 15$000.
Ricos cortinados de crochet, grandes, para camas a 30$000.
Cortinados de côres, phantasia, para janella, metro a 1$800.
Ricas bandejas esmaltadas de madreperola, terno 18$000.
Lindas cambraias arrendadas, finas, para vestidos.
Candieiros de pé, inexplosivos, de Berlim.
Especial oleo **high-life** para o cabello, frasco 1$000.
Lindo sortimento de jarros.
Maquinas para costura, portateis, dous pospontos a 12$000.
Sapatos para casa, especiaes para doente a 500 rs.
Flôres artificiaes.
Galões pretos com vidrilhos, preços sem competencia.
Lãs de quadros, covado 160 rs.
Etamines de lã, duas larguras, covado 1$500.
Grande sortimento de perfumarias, miudezas e fazendas.

ANGELO RAPHAEL & C

INSTANTANEA

(MARCA REGISTRADA)

Tinta de copiar sem prensa

52—Rua do Amorim—52

ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberia americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que**, sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica, d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva se inalteral, preta* fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxuito com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA.**

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de séda

Preços de venda a dinheiro
Um frasco.......... 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

CAL
DE
JAGUARIBE
a 4$ a barrica

com o abate de 10 % em porções mais de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

Mofina

Francisco Raposo Falcão empregado do Correio venha restituir os moveis ou o aluguel d'estes visto já fazer 9 annos.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA ORIENTAL

MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DE DENTES
PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

A NOTRE DAME DE PARIS

Os proprietarios deste novo estabelecimento previnem ás Exmas. familias e ao respeitavel publico, que acabam de receber um grande e variado sortimento de novidades do melhor gosto parisiense, que serão, em vista do estado favoravel do cambio, vendidas por preços excepcionaes.

Todos os dias das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Qual é hoje a melhor cousa do Brazil?

O PEITORAL DE CAMBARA'

E POR QUE?

Porque cura de uma forma rapida e radical as molestias do apparelho respiratorio: tosse de qualquer especie, coryza, rouquidão, asthma, bronchite, coqueluche, laryngite, tisica pulmonar, etc.

Além d'isso, é o **Peitoral de Cambará** de uma apparencia agradavel e delicioso sabor, qualidades que o tornam um remedio preferido para as crianças, senhoras e todas as pessôas de palladar delicado,

Está approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado por decreto imperial, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe, rodeado dos melhores attestados medicos, de innumeros certificados de curas importantes realisadas em toda parte.

O PEITORAL DE CAMBARÁ ☞ É REMEDIO GARANTIDO

Por isso, precisa haver todo o cuidado com as falsificações e imitações: o verdadeiro que é fabricado no grande estabelecimento agrico-industrial do PARQUE POLOTENSE, expressamente creado para esse effeito, em Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, traz, além da marca da fabrica, a firma de seu autor e manipulador—**J. Alvares de Souza Soares.**

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

Preços: frascos 2$500, 1|2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

SÃO AGENTES E DEPOSITARIOS GERAES

SILVA, GOMES & C.

DROGUISTAS DA CASA IMPERIAL

RUA S. PEDRO--22 E 24

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.º de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Fornecedor de SS. MM.
O IMPERADOR DO BRAZIL E O REI DOS BELGAS.
A VERDADEIRA
AGUA DE BOTOT
E' o unico Dentifricio approvado
PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O melhor calmante contra as Dores de Dentes
Recommendado especialmente com os PÓS de BOTOT com Quina, para os cuidados da bocca.
229, Rue St-Honoré, Paris, e em todas as boas Drogarias, Perfumarias e Cabelleireiros.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A
VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Oleo de Figado de Bacalhau
do D^r DUCOUX
Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:
a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.
Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.
DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda do Appetite*
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — GREZ, 34, rue La Bruyère, e em todas as Pharmacias

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.
VENDA POR ATACADO: DUCHAMP, 15, RUE DE POITOU, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRAN^{co} M. da SILVA & C^{ia}

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

VINHO
DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE

Ao clero

O culto catholico com solemnidade sem ministros sagrados, pelo bispo d'Angra, 1 vol. 5$000. Com este livro ficam habilitados os reverendos vigarios e curas capellães a celebrarem em suas igrejas, por mui pobres que sajam, as principaes festividades se não com pompa, com simplicidade attrahente. Vendem Ramiro M. Costa & C., na livraria Contemporanea, rua 1· de Março numero 2.

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS: Em melis, 24, rua d'Enghien

Boa Viagem

Aluga-se uma casa de construcção moderna e bem asseiada, com bastantes commodos e mobilhada, sitio murado e bem arborisado, com portão de ferro, e situada na melhor localidade da mencionada povoação; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

PAUL JULLIEN

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e especialmente aos meus freguezes, que mudei a alfaiataria da rua da Imperatriz para a do Barão da Victoria n. 50, onde com muita satisfação espero suas ordens.

Indispensavel em toda a classe de vivendas

PARA
Familias, hospitaes, lavadeiras, hoteis, administrações, etc., etc., é a NOVA MACHINA AMERICANA AUTHOMATICA para lavar a roupa branca.

Preço franco de porte e alfandega 4· francos

Garantida por 5 annos como solidez e funccionamento perfeito.

Grande diploma de honra de Pariz, 1888.—Exposição Universal de Pariz, classe 51

A machina americana authomatica para lavar a roupa branca adapta-se a qualquer forno em tres pés e se aquece com qualquer combustivel. Com meio arratel só de sabão se lavam em uma hora 80 peças de roupa de todo o genero, ficando branca como a neve, sem esfregação nem ingredientos nocivos. Sobre pedido prospectos franco. Unica casa

22, rue d'Armaillé **Richard Schneider** 22, rue d'Armaillé
PARIZ — Inventor e fabricante — PARIZ

No anno de 1888 venderam-se em França e no estrangeiro 86,859 machinas (com certificados)

MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE

Pedem-se representantes, depositarios, gerentes, podendo dispôr uma garantia. (2248)

MEIO-SECULO DE EXITO ✶ 51 PREMIOS
29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos PARA CURAR AS Indigestões, Dôres de Estomago, do Coração, dos Nervos, da Cabeça, etc.
INDISPENSAVEL *durante a estação calmosa*
EXCELLENTE TAMBEM PARA A Toilette e os Dentes
Grande Preservativo nos tempos de Epidemia
Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.
EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES
Depositos em *Pernambuco*: FRAN^{co} M. da SILVA & C^{ia} e em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra a Prisão de Ventre habitual.*
IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

---

NUBIAN
MARCA DE FABRICA
GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL
EMPREGA-SE SEM ESCOVAS
O magnifico LUSTRO d'esta graxa conserva-se durante uma semana, seja qual fôr o tempo.
BALMORAL GLOSS Gomma lustrosa elastica para as Bottinas das Senhoras.
APPLICA-SE SEM ESCOVAS
PASTA UNCTUOSA, em caixas de folha de flandres, tal qual é entregue ao Exercito Inglez.
THE NUBIAN MANUF. COMP. LD, 8 & 9, Hosier Lane, LONDRES E. C.
Agentes geraes em PERNAMBUCO: Guimarães & Forman.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rue St-Lazare, em Paris. — Exija-se esta assignatura.
Em Pernambuco: FRAN^{co} M. da SILVA & C^a, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

Chá preto superior
melhor que ha no mercado
2$000 a libra

Carlos Sinden esta vendendo por este preço para liquidação de facturas.

Tem tambem um grande sortimento de camisas, collarinhos, gravatas, meias, camisas e seroulas de lã e de algodão, que vendem-se por preços sem competencia.

48
Rua do Barão da Victoria

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2· andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fóra; rua da Rodá n. 46, loja, propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa.

AOS Srs. PROPRIETARIOS de CAVALLOS
UNGUENTO STEVENS
O unico substituto de a cauterisação dos cavallos pelo fogo. Este maravilhoso preparado é o unico remedio verdadeiramente efficaz para curar todas e quaesquer Affecções das pernas do cavallo, Enfermedades da garganta e Dislocações de toda a natureza. 40 annos de optimo e continuo exito em todas as corridas, « haras », e nos principaes estabelecimentos de cavallos em Inglaterra e Europa. Nunca deixa nodoa alguma. E' mister experimental-o para ficar convencido de seu valor.
Vende-se em caixas com as competentes indicações para o seu emprego, em portuguez
Unicamente preparado por H. R. STEVENS, medico-veterinario, 9, Par Lane, Londres (Inglaterra)
Depositarios em Pernambuco: FRAN^{co} M. da SILVA & C^{ia}

Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
CÔRES PALLIDAS, CONVALESCENÇA
Usado nos Hospitaes de Paris
GRANDE DIPLOMA de HONRA, Londres 1888
GOTTAS Concentradas
Mui economicas, duram 1 mez
VINHO ROBIN
Toni-Nutritivo Reconstituinte
GRAGÉAS ROBIN
de emprego muito facil
PEPTONATO DE FERRO ROBIN
Medalhas Paris, Havre Barcelona Bruxellas (87-88)
Sem sabor algum de ferro, essencialmente assimilavel, as pessôas que não se prestam a qualquer tratamento ferruginoso, os resultados os mais rapidos e constantes, sem nunca occasionar dôres de estomago nem constipação (prisão de ventre).
Deposito geral: Ph^{ie} ROBIN, em Bourges (Cher)
Em Pernambuco: Fran^{co} M. da SILVA & C^{ia}

AVISO

O abaixo assignado, proprietario da fabrica a vapor, de oleos vegetaes, sita á rua da Aurora n. 163, avisa aos seus amigos e freguezes, que forçado pelo enorme acressimo de preço e escassez da materia prima para o fabrico do oleo para lamparinas, tem resolvido de hora em diante, até segundo aviso, retirar o desconto que offereceu ao respeitavel publico, pelos cartazes distribuidos no mez de Agosto do corrente anno.

Recife, 15 de Setembro de 1889.

José Gomes de Amorim.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS

Assucar
da usina Pinto

Vende-se na rua da Imperatriz n. 26, pequeno armazem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, loja.

Cal de Lisboa
a 7$000

Vendem Lopes & Araujo
Rua do Livramento n. 38.

MUDANÇA

Cunha Carneiro & C. mudaram o seu escriptorio da travessa do Corpo Santo, n. 23, para a rua Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 36, 1.º andar.

VENDAS

— Vende-se o deposito da rua da Detenção n. 9: a tratar no mesmo ou com os Srs. Silva Marques & C., largo da Alfandega n 2-A.

— Vende-se um terreno em solo proprio, com 28 palmos de largura e 120 palmos de fundo, contendo duas meias aguas sob n. 28-G, sitas á rua do Principe, da freguezia da Boa Vista, com meiação no oitão e muro, rendendo mensalmente de aluguel a quantia de 14$000: quem pretender dirija-se á rua Barreto Menezes n. 1 armazem de fumos, onde achará com quem tratar.

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,
Morim das Listras Azues com 20 varas, a 6$000, a peça.
Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.
Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.
Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.
Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000
Bordados finos com 3 metros a 500 rs.
Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.
Sargellim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.
Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.
Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$.
Leques transparentes lindas côres, a 2$000.
Grinaldas com véos para noiva a 7$000.
Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.
Fichús phantasia a 800 rs.
Lenços de sêda a 600 rs.
E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt
Estão expostos ao publico na
AGENCIA GERAL
Loja das Listras Azues
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se aprompta em menos de 90 dias, e restitue se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS
PERNAMBUCO

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Grande novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 % do que em outra qual quer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a peça.
Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.
Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,
Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.
Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.
Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.
Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.
Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.
Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.
Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas para homem a 2$000 uma.
Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.
Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.
Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.
Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$ e 12$000 um.
Lindas lãs com listras do seda a 400 rs. o covado.
Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.
Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 n 2$000 um.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.
Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.
Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.
Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.
Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.
Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.
Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.
Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.
Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução
A rua Duque de Caxias n. 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade. mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48

Taverna

Vende-se ou aluga-se com armação a casa Pombal n. 11, propria para principiante por ter poucos fundos, aluguel modico; trata-se com Bernardino Campos, no Caminho Novo.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantos, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.
Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, çangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Farello superior

2$700 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

E' vender barato

Feijão a 1$100 a cuia
Farinha a 5 0 rs. idem
Milho novo a 320 rs. idem
Dito velho a 280 rs. idem

É o unico que póde vender mais barato, é no largo do mercado n. 12, Gomes Ferreira & C. Successores.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda. muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantil as pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Comisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanélla franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$500.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, seda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 1[illegible] palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de so[l]
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500, 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1½ metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia: para informações, á rua da Concordia n. 165.

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

A NOIVA DE UM JUIZ

(Continuação do n. 215)

V

Então o medico não pôde vencer um movimento de impaciencia, e bruscamente, com colera disse:

— Senhora, quanto mais a observo, mais me convenço que representa uma comedia. Quer passar por louca, posto o não seja. Não enganará a pessoa alguma e comprehendeu-o tão bem que tomou a resolução de não responder quando a interrogo. Desse modo está certa de não cahir de ora avante em contradicções como até agora tem acontecido...

Ella respondeu com voz fraca:

— Não estou louca. Aqui estou muito bem. Porque me querem levar?

Magnabat encolheu os hombros.

Disse duas palavras e em voz baixa aos enfermeiros, que seguraram em Magdalena, mergulharam-n'a na bacia até que ella tivesse a agua á altura dos hombros.

Os dous jactos d'agua, cahindo do tecto, tocaram-n'a de novo.

O supplicio recomeçou.

Francisco, a meia voz murmurou:

— E' horriuel!

Felizmente ninguem o ouvio.

A principio elle affastara os olhos, porque sentia ir se a coragem.

O que soffria era medonho e dirigindo seu olhar para qualquer outro ponto, esperava vencer essa fraqueza.

Um gesto de Magnabat que estava inclinado sobre Magdalena, restituio-lhe a presença de espirito.

Nesse instante, sob a impressão do jacto de agua fria e do peso que o lençol d'agua exercia sobre a respiração, Magdalena agitara as mãos. Os labios se entreabriram como se fossem deixar escapar uma queixa, mas nem Magnabat nem Francisco a ouvio.

Nenhum gemido sahio dessa bocca, cujos cantos crispados diziam bem as torturas moraes.

Parou a ducha.

— Tomará duchas desde a manhã até a noite por todo o tempo em que simular loucura, disse Magnabat. Só tem, pois, um caminho a tomar, é confessar a sua simulação e dar á justiça as informações que da senhora ella espera. Devo avisal-a que esta não é a unica prova a que será submettida. Tenho a convicção que não resistirá aos meios que vou empregar. Se a senhora não tem culpa alguma da morte de seu marido, não deve fingir uma loucura, que não a salva, pois que não corre nenhum perigo. Se lhe toca qualquer responsabilidade nesse crime, póde, confessando-o, cessando esta terrivel comedia, attrahir a indulgencia dos juizes. Reflicta bem no que eu disse e siga o conselho de um homem que não póde alimentar a idéa de prejudical-a e que, ao contrario, está disposto a desculpal-a, se é culpada; a protegel-a, a defendel-a, se o não é.

Magdalena nada disse.

Então, pela terceira vez, os dous jactos d'agua opprimiram-n'a com tanta violencia que, sua cabeça, deitada sobre o hombro, oscillou da direita para a esquerda... como se, bruscamente, se houvesse destacado delle.

Os medicos notaram, que geralmente a ducha actua promptamente, com força, nas alienações mentaes com excitação, emquanto que sua acção é lenta e obscura na alienação mental, com concentração.

Ella produz tres effeitos immediatos: o resfriamento na cabeça, um choque na caixa craneana e a difficuldade na respiração.

Esses effeitos, dizem todos os alienistas, se combinam muitas vezes e se traduzem em uma sensação muito dolorosa; mas em casos um pouco raros, cada um delles modifica a seu modo os actos funccionaes do encephalo.

A ducha actua sobretudo moralmente, imprimindo um sentimento de temor pela dôr e pela suffocação que produz.

Foi ao temor, foi á dôr que Magdalena cedeu? Pouco importa. Em certo momento ella não pôde mais conter-se e deu um gemido...

Magnabat fez signal que parassem.

Os enfermeiros retiraram a moça da bacia.

Ella deixou-se escorregar entre suas mãos e cahio no soalho, onde ficou estendida.

Então começou singular interrogatorio, sem objectivo, indo ao acaso, a que recorrem todos os medicos alienistas em casos taes.

Eram questões bizarras, rapidas, successivas, ás quaes Magdalena respondia com voz abafada, tão fraca que não chegava aos ouvidos de Francisco, o qual se conservava sentado.

— Ha muito tempo que está aqui a senhora em estado de loucura?

— Não estou louca.

— Tem familia, irmãos, marido filhos?

— Tenho filhos.

— Quantos?

— Muitos.

— Quantos? repetio Magnabat com insistencia.

— Não sei.

— Em que dia da semana estamos?

— Não estou louca.

— Conhece Thomaz Lhoir?

Ella calou-se.

O doutor continuou:

— Qual foi a sua responsabilidade no assassinato de seu marido? Foi elle quem teve a idéa ou a senhora?

— Sim; parece-me que sim.

— Em que data nasceu?

— O meu nascimento?

— Sim; que idade tem?

— Vinte e seis annos.

— Pois bem, calcule. Estamos em 1873.

Magdalena calou-se.

Magnabat encolheu os hombros significativamente.

— Não foi em 1847?

— Sim, em 1847.

— Sabe ler, escrever e contar?

— Sei tudo isso.

— Qual a effigie desta moeda?

— Napoleão III.

— Ha quanto tempo foi assassinado seu marido?

Um silencio.

Magnabat voltou-se para seu collega Hormais, e, mostrando-o á louca, perguntou de repente:

— Conhece este senhor que nos escuta? A Bouchoux elle ia vel-a a miúdo. Sabe como elle se chamou e reconhece-o?

— Sim.

— Diga o seu nome.

— E' meu marido, disse ella com um sorriso, levantando-se um pouco e olhando para Francisco com os olhos sem expressão.

— Não; seu marido está morto...

— Morto; repetio ella admirada.

Deixou-se cahir, vencida pela fadiga.

Magnabat voltou á carga, implacavel, não querendo deixar-lhe um só instante de repouso,

— Ha quanto tempo foi a Assumpção (dia da Gloria)?

— Ah! a Assumpção foi hontem.

— Comeu hoje?

— Sim; estou aqui muito bem.

— O que comeu?

— Sopa, ovos, doces.

— Em que mez se sega o feno?

— Em Julho.

— Em que mez se faz a vindima?

— Em Julho tambem.

— Sabe os dez mandamentos da lei de Deus? Póde dizer quaes são?

— Creio que sim.

— Qual é o primeiro mandamento?

— Honrarás a teu pai e a tua mãi, para que vivas por muito tempo.

— E o segundo?

— Adorarás aum só Deus.

— E o terceiro?

— Não serás luxuoso.

— E os outros?

— Não commetterás homicidio...

— Se eu a deixasse sahir desta casa, para onde iria?

— Para Pariz.

— Com quem?

— Ella mostrou Hormais.

— Com elle, com meu marido.

— O senhor é um medico e não seu marido, Elle não poderia acompanhal-a.

— Ah! exclamou a louca com os olhos muito abertos.

— Soffreu muito ha pouco, quando as torneiras d'agua gelada estavam abertas sobre a sua cabeça?

Ella fez um gesto negativo.

— Não teme ser exposta de novo a uma ducha?

— Sim.

— Conte então.

— Um, dous, tres, quatro, cinco...

— Conte pelos dedos.

— Não, não quero.

— Porque?

— Por que me faria mal.

— Quantos dedos tem a senhora em cada mão?

— Cinco.

— E nas duas mãos sommadas?

— Cinco.

— Qual é o valor desta moeda?

— Dez soldos.

— E d'esta outra?

— Vinte francos.

— Porque assassinou seu marido?

— Eil-o... é este...

— Foi para ficar mais livre com Thomaz Lhoir, seu amante?

— Sim, disse ella, batendo com a cabeça muitas vezes e olhando para Magnabat.

— Vamos, cara mulherzinha, disse o medico terminando, perde o seu tempo. Quer fingir-se louca e engana-se em cada palavra que diz: vê-se que ainda não sabe satisfactoriamente o seu papel. Cesse essa comedia, Sra. Gonssolin; quer ou não?

— Não estou louca, disse Magdalena, que deixou cahir a cabeça sobre o braço, fechando os olhos para evitar o olhar ameaçador com que a perseguia o sabio.

Esta primeira e cruel prova estava acabada, Magdalena foi levantada para o seu quarto.

A irmã de caridade foi chamada para despil-a e pôl-a na cama.

A moça estava tão fraca que não pôde fazer movimento algum.

Demais, era tempo que a deixassem.

Apenas foi deitada na cama, desfalleceu.

Magnabat, sahindo do hospital e tomando o braço de seu collega, dizia:

— Essa senhora é dotada de energia incrivel. Ella não dá talvez lugar a suspeitas, confesso... entretanto julguei notar, pela hesitação de algumas respostas, como que um trabalho de combinação, uma vontade intelligente e previdenfe. Fui batido esta tarde, mas conservo ainda assim duvidas.

E, como Francisco sacudia a cabeça rindo e olhando-o sorrateiramente.

— Ha exemplos de loucos fingidos que simularam seis mezes, um anno mesmo, com tanta e energia e muito mais talento do que a Sra. Gonssolin, continuou Magnabat, e comtudo alguns acabaram por confessar.

— E os outros?

— Oh! os outros, disse o medico encolhendo os hombros, tornaram-se realmente loucos: foi a sua punição.

Francisco empallidecera.

VI

Durante o mez seguinte a Sra. Gonssolin foi submettida a varias provas, mas, como promettera Magnabat a Francisco Hormais, não foram a principio empregados os meios dolorosos.

Nesse intervallo, Francisco conseguira uma segunda vez fallar á Magdalena e a prevenira de todas as tentativas que ia fazer Magnabat.

Propuzera-lhe fugir. Queria auxilial-a nessa evasão.

Ella recusou.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42